

O TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS QUILOMBOLA DA BACIA E VALE DO IGUAPE

AISLANE DOS REIS SANTOS

|   | AISLANE DOS REIS SANTOS   |  |
|---|---|--|
|   |   |  |
|   |   |  |
|   |   |  |
| O TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS QUILOMBOLA DA BACIA E VALE DO<br>IGUAPE |   |  |
|   | Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao departamento de Serviço Social como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. |  |
| ORIENTADORA:<br>Prof.ª Mestre Jucileide                                 | Ferreira Nascimento   |  |

# Ficha Catalográfica: Biblioteca Universitária de Cachoeira - CAHL/UFRB

# S237t Santos, Aislane dos Reis

O trabalho com famílias no CRAS Quilombola da Bacia e Vale do Iguape / Aislane dos Reis Santos. – Cachoeira, 2012.

87 f.: il.; 22 cm.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Ms. Jucileide Ferreira do Nascimento. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012.

Assistência social - Quilombolas - Cachoeira (BA).
 Política de assistência social - Brasil.
 Quilombolas - Cachoeira (BA).
 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. II. Título.

CDD: 361

# O TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS QUILOMBOLA DA BACIA E VALE DO IGUAPE

Monografia apresentada ao Colegiado de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

| Banca Examinadora:   |
|--|
|  |
|  |
| Prof <sup>a</sup> . Ms. Jucileide Nascimento                                       |
| Universidade Federal do Recôncavo da Ba  |
| Orientadora  |
| Prof <sup>a</sup> . Ms. Albany Mendonça<br>Universidade Federal do Recôncavo da Ba |
| Prof <sup>a</sup> . Ms. Heleni de Ávila<br>Universidade Federal do Recôncavo da Ba |

CACHOEIRA-BAHIA 2012

Dedico este trabalho ao meu pai, Carlos (in memorian) por ter sonhado junto comigo este momento, mas que por força das circunstâncias não pode participar em vida desta etapa tão importante da minha caminhada. Mas onde quer que esteja sei que está feliz pela concretização deste sonho. Dedico também a minha mãe, Inocencia por sua força e dedicação como mulher, amiga e mãe.

# Agradecimentos

Agradeço à Deus por sua constante presença em minha vida, me protegendo e não desamparando nas horas difíceis.

Ao meu amado painho Carlos (*in memorian*) por todos os esforços feitos, pela ótima educação que me deu para que eu chegasse até aqui.

A minha amada mainha Inocencia pela dedicação, paciência e compreensão dedicadas a mim.

A minha orientadora Prof. <sup>a</sup> Mestre Jucileide Ferreira Nascimento, pela paciência, atenção e orientação desde a elaboração do projeto até a conclusão deste trabalho. Por nos proteger e defender com unhas e dentes! A sua dedicação foi primordial, obrigada!

A Eryson Moreira, a Mille Caroline Fernandes por compartilharem seus conhecimentos com uma pessoa até então estranha. Vocês me fizeram lembrar uma frase que ouvi faz tempo: Partilhar conhecimento é dar asas a quem até então não pode voar. Obrigada!

A Joelson por ter me ajudado da maneira que pôde, me socorrido e me entusiasmado nos momentos em que achei que não iria conseguir.

As minhas companheiras de orientação Carol, Janice e Débora por não me deixar desanimar em nenhum momento.

Aos amigos de Naza City, não citarei nomes para não correr o risco de cometer injustiças.

A minha eterna turma da FALTA DE PAZ: Nana, Vini, Sama, Tica, Thi, Rafa e Vick! Como viveria sem vocês!

À Zenilda e Albany por indicar, fornecer e emprestar boa parte da bibliografia deste trabalho. Vocês são co-responsáveis por esta vitória.

A todos o meu muito obrigada!

"É muito melhor arriscar coisas grandiosas e alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito, que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem nessa penumbra cinzenta em que não conhecem vitória nem derrota."

Roosevelt

#### **RESUMO**

O presente trabalho apresenta o tema principal a Assistência social, mais especificamente os Centros de Referência de Assistência Social. Nesse sentido, o estudo teve com objeto de pesquisa o trabalho do CRAS Quilombola com as famílias remanescentes de quilombos. Este estudo teve como referência o CRAS Quilombola: A casa da família de Santiago do Iguape que fica localizado no Vale e Bacia do Iguape, mais precisamente em Santiago do Iguape, distrito da cidade de Cachoeira no Recôncavo da Bahia. Tendo como objetivo geral analisar o trabalho com famílias oferecido pelo CRAS. Este se dá através do PAIF- Programa de Atenção a Integral à Família. Evidenciando os diversos aspectos de grande relevância para realização deste trabalho. Construiu-se um perfil das famílias verificando que as famílias atendidas, são famílias em situação de vulnerabilidade social. Com arranjos familiares diverso, mas em que ainda predomina o modelo dominante da família nuclear. Identifica-se, ainda, como de fato acontece o trabalho do CRAS com as famílias Quilombolas. É inegável que o CRAS contribua de maneira favorável a estas famílias, mas é necessário rever algumas práticas e maior atenção da Secretaria de Assistência Social para com ele, para que se consiga de fato, a emancipação destas famílias.

Palavras-Chaves: Assistência Social, CRAS, Trabalho com Famílias, Famílias Quilombolas.

### **ABSTRACT**

The present main theme of social assistance, specifically the Reference Centers of Social Welfare. In this sense, the study with the object of research work with families CRAS Quilombola. This study was to benchmark the CRAS Quilombola: The family home of the Santiago Iguape which is located in the Valley and Basin Iguape, more precisely in the Iguape Santiago district of the city of Cachoeira in the Reconcavo of Bahia. Aiming at exploring the work with families of fered by CRAS. This happens through the PAIF - Care Program to Integral Family. Highlighting the various aspects of great relevance to this work. He built up a profile of families checking that the families served are families in situations of social vulnerability. With diverse family arrangements, but that still prevails in the dominant model of the nuclear family. Identifies himself, yet, as indeed happens CRAS's work with families Quilombolas. It is undeniable that the CRAS contributes favorably to these families, but it is necessary to review some practices and more attention from the Department of Social Welfare him, that they can fact, the emancipation of these families. to

Keywords: Social Welfare, CRAS, Working with Families, Families Quilombolas.

# SUMÁRIO

| INTRODUÇÃO   | 9  |
|--|----|
| CAPÍTULO I – ANÁLISE HISTÓRICA E CONCEITUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL NO BRASIL | 15 |
| 1.1 - Assistências Social no Brasil uma política pública em construção                     | 15 |
| 1.2- O SUAS: um grande passo na Política de Assistência Social                             | 22 |
| CAPÍTULO 2 - CRAS COMO PORTA DE ENTRADA DO SUAS  | 30 |
| 2.1 - A Matricialidade Sociofamiliar e a Territorialidade eixos estruturantes do SUAS      | 30 |
| 2.2- CRAS Quilombola: uma aproximação do poder público com as comunidades quilombolas      | 36 |
| CAPÍTULO III – O TRABALHO COM FAMÍLIAS DO CRAS QUILOMBOLA                                  | 44 |
| 3.1- O perfil e caracterização das famílias quilombolas                                    | 44 |
| 3.2- O trabalho com famílias do CRAS Quilombola do Iguape                                  | 59 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS   | 70 |
| REFERÊNCIAS  | 73 |
| APÊNDICE   |    |

# INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como temática geral Assistência Social. É imprescindível abordar alguns documentos oficiais que a regulamentam.

A Constituição Federal de 1988 institui a Seguridade Social<sup>1</sup> como Política Pública de Proteção Social, política de direitos, de responsabilidade estatal, composta pelo tripé Saúde, Previdência e Assistência Social. Com ela se estabelece o princípio da descentralização e da participação local. Desta maneira, quebra-se o elo historicamente construído de que a Assistência Social está diretamente ligada à caridade, filantropia e medidas assistencialistas.

No marco constitucional, a Assistência Social, integrante da Seguridade Social, é concebida como política pública, não contributiva, de direção universal, de responsabilidade estatal, como direito de cidadania, com potencialidade de ampliar os direitos sociais aos cidadãos, de acordo com suas necessidades, a partir da condição inerente de ser de direitos. (CapacitaSUAS, v. 1, p. 39)

Posteriormente é criada a Lei n.8142/1993 – Orgânica de Assistência Social – LOAS que institui a elaboração da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que é aprovada em pela Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, do conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. A PNAS estabelece os princípios, as diretrizes, os objetivos e ações da Assistência Social. Esta também propõe a construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Na PNAS/NOB-SUAS que são definidas as bases para o novo modelo de gestão da política pública de Assistência Social – o SUAS, aprovado em 2005 por meio da sua implantação pela Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS (aprovada pelo CNAS, Resolução n. 130 de 15/07/05).

A implementação de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS cria a Proteção Social - Básica e Especial - esta última divide-se em níveis de alta e média complexidade. O Sistema Único de Assistência Social tem como eixos centrais a matricialidade sócio-familiar e o principio de territorialidade. A matricialidade sócio-familiar é o foco da proteção social na família e a territorialidade consiste em levar em conta os indivíduos nos seus núcleos familiares, comunitários e societários. Os serviços de proteção social básica são realizados diretamente pelo Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, considerado a porta de entrada do SUAS.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 194 da Constituição Federal de 1988: "A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

Sob esta ótica, dentro da temática geral, o interesse sobre esta pesquisa surgiu a partir do estágio curricular obrigatório realizado na Secretaria de Assistência Social do município de Santo Antonio de Jesus – BA. Esse período de estágio possibilitou a observação e análise da realidade Política de Assistência Social, ou seja, permitiu conhecer de fato como acontece todo o processo que a envolve.

A partir deste, foi notado a existência de um CRAS Quilombola na cidade, o que levantou várias indagações sobre a denominação do mesmo: "Porque a denominação diferenciada?", "Para que tipo de público-alvo este CRAS era dirigido?", "Se existia diferença no atendimento?". Estes questionamentos foram levados para discussão nas aulas de Estágio supervisionado, o que ocasionou no interesse da temática o trabalho do CRAS Quilombola.

Deste modo, junto a orientadora foi discutido tal interesse em discutir o trabalho social do CRAS Quilombola com famílias. E, portanto, estabelecido o CRAS Quilombola: Casa da família de Santiago do Iguape, localizado no Vale e bacia do Iguape, mais precisamente na Comunidade Remanescente de Quilombos de Santiago do Iguape, distrito da cidade de Cachoeira, no Recôncavo da Bahia como campo de pesquisa. Este foi inaugurado no dia 3 de dezembro de 2008. Santiago do Iguape está localizado a 40 km de Cachoeira e 110 km da cidade de Salvador.

Na Bacia e Vale do Iguape ainda existem outras comunidades de remanescentes quilombolas como a do kaonge, kalembá, Dendê, Engenho da Ponte, Engenho Novo, Opalma, kalolé, Caimbongo, Campinas, Cabonha, Embiara, São Francisco do Paraguaçu e Tombo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS de Cachoeira, como qualquer outra, é responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social do município, assim, incluindo os CRAS. Na cidade de Cachoeira existem três CRASs: CRAS Helena Passos Souza, que fica localizado no distrito Capoeiruçu; o CRAS Três – riachos, na própria cidade e o CRAS Casa da Família de Santiago do Iguape.

Os Centros de Referência de Assistência Social tem por objetivo

ser uma referencia local de Assistência Social e concretizar os direitos socioassistenciais, ofertando e coordenando, em rede, as ações que previnam situações de risco social, por meio do desenvolvimento de pontencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (SIMÕES, 2010, p. 328)

E por finalidade "assegurar as condições fundamentais mínimas para que esses sujeitos sociais desenvolvam capacidades, superando a situação de vulnerabilidade social, a médio e a longo prazo." (SIMÕES, 2010, p. 328)

Desta forma, coloca-se como público-alvo as famílias remanescentes de quilombos. Essas comunidades do Vale e Bacia do Iguape são reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares<sup>2</sup> como comunidades remanescentes de quilombos e está em processo de lutas pela titulação das terras quilombolas.

Nesta localidade existe o Centro de educação e Cultura do Vale do Iguape - CECVI<sup>3</sup> que foi fundado pela Companhia de dança quilombola do Vale do Iguape, com o objetivo de ter uma organização registrada juridicamente para promover o fortalecimento de suas ações. No CECVI acontece o Projeto Cidadania Quilombola, o que o levou a ser posteriormente um Ponto de Cultura<sup>4</sup> na região.

Para CRUZ (2012) a formação do CECVI foi importante para a

fundação do Conselho Quilombola de Santiago do Iguape<sup>5</sup> que tem por objetivo agregar todas as associações quilombolas do Vale do Iguape, até as fundadas antes mesmo da formação do Conselho, fundadas por iniciativa do CECVI. Devido a essas discussões em comunidades circunvizinhas, que no ano de 2006 começou a pensar sobre o discurso de comunidades quilombolas em Santiago do Iguape. (p. 6)

Assim, definimos o objeto de pesquisa, o trabalho com famílias do CRAS Quilombola da Bacia e Vale do Iguape. Cabe ressaltar que o método utilizado para esta pesquisa foi o método de Marx<sup>6</sup>. Pois, para esta pesquisa levou-se em conta "o conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador" (NETTO, 2009, p.673, Grifo do autor)

José Paulo Netto (2009), com base em Karl Marx, afirma que

<sup>3</sup> Segundo o site: <a href="http://cecvi.org.br/?page\_id=7">http://cecvi.org.br/?page\_id=7</a>, o CECVI foi fundado no dia 09 de fevereiro de 2002, como instituição civil sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, ideologia política, regido por estatuto, e pelas normas legais pertinentes.

<sup>4</sup> Segundo o site: <a href="http://www.cultura.ba.gov.br/projeto/pontos-de-cultura/">http://www.cultura.ba.gov.br/projeto/pontos-de-cultura/</a>, os Pontos de Cultura são iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil que, após seleção por edital público, firmam convênio com a Secult BA e o MinC, e tornam-se responsáveis por articular e impulsionar ações que já existem nas comunidades. Criados a partir de iniciativas organizadas pelas comunidades, os Pontos de Cultura são estimulados a formularem propostas voltadas, principalmente, para a produção, formação cultural e geração de renda por meio da cultura.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "A Fundação Cultural Palmares (FCP), criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, tem por finalidade promover os valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Atuando como órgão vinculado ao Ministério da Cultura, a FCP tem como missão institucional preservar, proteger e disseminar a cultura negra, visando à inclusão e ao desenvolvimento da população negra no país." (http://www.palmares.gov.br/acoes-e-programas/)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "O Conselho Quilombola da Bacia e Vale do Iguape é composto de quatorze comunidades quilombolas que estão em torno da Bacia e Vale do Iguape, distribuídos nos distritos de Santiago do Iguape e São Francisco do Paraguaçu, isto é Kaonge, Kalembá, Kaimbongo Velho, Kalolé, Dendê, Imbiara, Engenho da Ponte, Engenho da Praia, Engenho da Vitória, Tombo, Engenho Novo, Engenho da Cruz, Brejo. A representação no conselho é constituída de oito membros por comunidade quatro titulares e quatro suplentes totalizando 112 conselheiros, que representam diretamente e indiretamente mais de 3.500, famílias." (<a href="http://cecvi.org.br/?page\_id=58">http://cecvi.org.br/?page\_id=58</a>)

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Materialismo-hitórico-dialético.

a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador - é o real reproduzido e interpretado no plano do ideal ( do pensamento). Prossigamos: para Marx, o objeto de pesquisa( no caso, a sociedade burguesa) tem existência objetiva; não depende do sujeito, do pesquisador, para existir. O objetivo do pesquisador , indo alem da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível de realidade e, portanto, algo importante e não descartável -, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisadora reproduz no plano do pensamento; mediante pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou. (p. 674, grifo do autor)

Ou seja, o método alude, "para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações." (NETTO, 2009, p. 689)

À luz do referencial teórico marxista essa análise visa compreender a complexidade do fenômeno estudado analisando a singularidade, a particularidade e a universalidade dos fatos históricos e conjunturais que formam a totalidade do mesmo.

No que se refere a metodologia utilizada, para elaboração e execução desse trabalho, tornou-se essencial conhecer o perfil das famílias assistidas pela instituição. Ou seja, conhecer o público-alvo da instituição para então poder falar do trabalho com famílias no CRAS Quilombola.

Primeiramente, foi feito o levantamento do número de famílias através de dados do CECVI, e o levantamento do número de funcionários da Instituição, em seguida por meio de técnicas de pesquisa, foi dada seqüência a pesquisa. A coleta de dados foi feita a partir do estudo de campo, observação direta intensiva, observação direta extensiva, análise documental e pesquisa bibliográfica.

No Estudo de Campo o planejamento "[...] apresenta muito maior flexibilidade, podendo ocorrer mesmo que seus objetivos sejam reformulados ao longo do processo de pesquisa." (GIL, 2008, p. 57)

A Observação Direta Intensiva é "[...] realizada por meio de duas técnicas: observação e entrevista." (MARCONI, LAKATOS, 2007, p. 87) A Observação permite ao "pesquisador identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não tem consciência [...]." (Iden, p. 88)

Segundo MARCONI e LAKATOS (2007), a entrevista "é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto,

mediante uma conversação de natureza profissional." (p. 92) Tem como fim principal o alcance de informações do entrevistado no que se refere ao assunto pesquisado. A entrevista foi aplicada a equipe de referência de proteção básica. Para sua aplicação foi necessário requisitar autorização à Secretaria de Assistência Social. O tipo de entrevista utilizado foi a não estruturada, pois nela há a possibilidade de se explorar o conhecimento do entrevistado.

De acordo com MARCONI e LAKATOS (2007), a observação direta extensiva se realiza por meio do questionário. Este "[...] é um instrumento de coletas de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito [...]." (p. 98) Estes foram aplicados com a autorização do CECVI às famílias das comunidades quilombolas. É válido ressaltar que estes foram testados antes de serem utilizados definitivamente.

Para leitura dos dados buscou - se realizar uma classificação com base na pesquisa bibliográfica efetuada, ligando-os com as falas dos entrevistados e dados das famílias entrevistadas.

Devido a dificuldade de acessibilidade das comunidades quilombolas, a amostra foi escolhida de modo aleatória, priorizando as famílias que se encontravam em suas residências.

Neste trabalho estão inclusos três capítulos os quais farão menções imprescindíveis para o entendimento do tema.

O primeiro capítulo consiste em analisar histórica e conceitualmente a política de Assistência Social no Brasil, diante das peculiaridades da mesma, desde a sua instituição como política de estado, portanto como direito social pela Constituição Federal de 1988. Tendo como princípio a universalidade de acesso, rompendo com as perspectivas assistencialistas. Este rompimento se consolida com a criação do Sistema único de Assistência Social – SUAS que institui os níveis de Proteção social: Proteção Social básica e Proteção Social especial.

O segundo capítulo aborda os eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialidade. Como esses se estruturam no âmbito do SUAS, através dos Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS. Fala da importância destes equipamentos nos territórios de vulnerabilidades sociais. Fala da necessidade de ações direcionadas as particularidades dessas comunidades e povos tradicionais.

E por fim, o terceiro capítulo que consiste na construção do perfil das famílias quilombolas na área pesquisada. Pois para se compreender o trabalho com famílias do CRAS quilombola é necessário saber as características das famílias usuárias, ou seja, para quem é direcionado este trabalho. Este ainda faz uma análise do trabalho acerca do trabalho com

famílias no CRAS Quilombola foco desta pesquisa. E por fim, as considerações finais do trabalho.

# CAPÍTULO I – ANÁLISE HISTÓRICA E CONCEITUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

# 1.1 - Assistências Social no Brasil uma política pública em construção

As políticas sociais no Brasil historicamente se caracterizaram por possuir insuficiente efetividade social e submissão a interesses econômicos de classes dominantes, demonstrando ser incapaz de interferir ativamente no perfil de desigualdade e pobreza que transcorre a sociedade brasileira. Sendo o campo da assistência social a representação mais crítica desta característica que a política social<sup>7</sup> se coloca. Já que esta é para Couto, Yasbek e Raichelis (2010, p. 33):

Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do estado caracterizou-se historicamente como *não política*, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas.

O assistencialismo era interessante para a classe dominante, pois se caracterizava pela intervenção junto à classe trabalhadora com o objetivo de assegurar a conformidade entre as classes sociais assim sustentando o poder do grupo dominante. A classe dominante entendia a questão social como algo natural, que se dá espontaneamente, e não como decorrência do padrão capitalista e das disparidades que este causa. Boschetti (2003) afirma que a prática da Assistência Social brasileira foi subordinada aos interesses clientelistas dos governantes e de parlamentares, que em conformidade e muitas vezes em decorrência desse uso clientelista, acabava sendo efetivada em função dos interesses político-econômicos do governo regente. De tal modo, a política pública de Assistência Social no Brasil também seguiu a direção da benemerência, da filantropia e do assistencialismo com idéia de clientelismo político, o que

171-172).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O conceito utilizado de política social neste trabalho será que a política social é "a política de ação que visa, mediante esforços organizados e pactuados, atender necessidades especiais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea e requer deliberada decisão coletiva regido por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos" (PEREIRA, 2008, p.

muitas vezes até os dias de hoje ocasiona uma confusão entre os conceitos de Assistência e filantropia<sup>8</sup>.

Diante dessas peculiaridades ligadas a Assistência Social no Brasil:

É possível afirmar que esta política social enfrentou muitas resistências para ser legalmente reconhecida como direito e continua sofrendo enormes resistências na sua implementação como tal, porque ela é uma **política em constante conflito com as formas de organização social do trabalho.** (BOSCHETTI, 2003, p. 44, grifo do autor)

Já que no Brasil a ideologia neoliberal<sup>9</sup> influencia diretamente a organização social do trabalho, sendo que esta coloca "a lógica do trabalho como fonte primeira, única e insubstituível de renda e sobrevivência e a opção política de priorizar o econômico em detrimento do social", desta forma, "vem orientando os direitos sociais com base em princípios como seletividade e focalização" (BOSCHETTI, 2003, p.85), logo:

Na medida em que o mercado é considerado o canal mais adequado para alocação de recursos, o Estado pode reduzir seu tamanho, funções e competências. Advoga-se, dessa forma, a redução de seu papel do campo das políticas de bem-estar social, pois estas constituíram uma ameaça ás liberdades individuais, inibiram a concorrência privada e ampliariam inadequadamente os controles da burocracia. A ação do estado na área social deve ater-se, desse modo, a programas básicos de educação, de saúde e assistência de auxílio à pobreza – se necessário, e de modo complementar à filantropia privada. É sob esses argumentos que se reduz o grau de universalização dos programas sociais e se dilui a noção de direitos aos serviços sociais. Em contrapartida, acentuam-se as características *focalistas* e *seletivas* que historicamente têm marcado as políticas de corte socioassistencial. (OLIVEIRA, 2003, p. 75)

Conforme Boschetti a Assistência Social acaba adquirindo um caráter absolutamente seletivo<sup>10</sup> e focalizador<sup>11</sup>, o que "acaba estimulando o jogo da discriminação positiva, estigmatizando e excluindo usuários a quem o direito deveria estar sendo assegurado". (2003, p. 83) E estes conceitos ainda, acabam se confundindo com o conceito de Prioridade, porém esta última se difere por

.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A filantropia segundo Ferreira (2000 apud Oliveira, 2003, p. 125) "trata-se, na verdade, de uma atitude orientada por uma intencionalidade de manutenção da assistência sob a ótica do dever moral e submetida a interesses clientelistas e paternalistas".

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> "A lógica liberal funda-se na procura do interesse próprio pelos indivíduos, portanto, seu desejo supostamente natural de melhorar as condições de existência, tende a maximizar o bem- estar coletivo. Os indivíduos, nessa perspectiva, são conduzidos por uma mão invisível – o mercado – a promover um fim que não fazia parte de sua intenção inicial." (BEHRING, 2009, p. 304)

Principal característica da seletividade: "rege-se pela intenção de eleger, selecionar, optar, definir quem deve passar pela "peneira" ou pelo crivo." (BOSCHETTI, 2003, p. 85-86)
 A Focalização "em seu sentido vernacular significa por em foco, fazer voltar a atenção para algo que se quer

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A Focalização "em seu sentido vernacular significa por em foco, fazer voltar a atenção para algo que se quer destacar, salientar, evidenciar. [...] A focalização passa ser negativa quando, associada à seletividade, restringe e reduz as ações a poucos e pequenos grupos, desconsiderando o direito de todos." (BOSCHETTI, 2003, p. 86)

ter como preocupação definir quais são as situações e quem são os usuários que serão atendidos primeiramente, ou em primazia, num universo claramente demarcado de metas a serem atingidas. Não significa excluir, restringir o campo de ação ou construir estratégias para este universo, mas sim dar **preferência a alguém relativamente ao tempo de realização de seu direito.** (BOSCHETTI, 2003, p. 85)

Desta forma, como alega Oliveira (2003, p. 76 - 77) que:

É nesse sentido que entram em conflito propostas de cunho universalizante, como aquelas inseridas na Constituição Federal de 1988 e que defendem o acesso do cidadão a direitos no campo da educação, saúde, habitação, previdência e Assistência Social, e princípios de cunho neoliberal que apontam para a seletividade e a focalização da intervenção pública sobre os segmentos mais necessitados da população e para a privatização e ruptura do caráter gratuito desses programas às camadas mais favorecidas dessa população.

A década de 1980 foi marcada por momentos decisivos para que no Brasil as políticas sociais passem a ter uma qualidade de direito, entre estes, a ocasião tempestuosa dos movimentos sociais na luta pela democracia e pelos direitos sociais. Esses momentos implicaram na instituição da Constituição Federal de 1988, instituindo o conceito de seguridade social em garantia do direito a saúde, a previdência e a assistência social, direitos considerados básicos à estabilidade da sociedade democrática. Desta forma é válido salientar que o conceito de seguro social manteve-se reservado à previdência social. A Constituição federal de 1988 traz consigo também um novo conceito de seguridade social<sup>12</sup>:

A seguridade constitui, assim, uma instituição político-estatal, com a participação das entidades da sociedade civil, por meio de convênios ou consórcios administrativos com o Poder Público, com o objetivo da ação social que, na saúde, na previdência e na assistência social, assegure à população os denominados mínimos sociais (...). (SIMÕES, 2010, p. 103)

Logo, conforme ainda Simões (2010, p.185 - 186):

A Constituição institui a assistência social como política de estado e, portanto, como direito social (art. 6º da C. Federal<sup>13</sup>), sob o princípio da universalidade do acesso, com a finalidade de inserir a população no sistema de bem-estar brasileiro. Tem por pressuposto o reconhecimento institucional da legitimidade das demandas de seus beneficiários e usuários, no contexto da

<sup>13</sup>Art. 6º da Constituição Federal do Brasil (1988): "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Art. 194. Constituição Federal do Brasil (1988): A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

assistência social. Define-se, assim, como política de proteção social, articulada com as demais políticas de garantia dos direitos sociais.

Desta forma, pode-se alegar que a Constituição Federal de 1988 abre as portas para a edificação da política de Assistência Social na qualidade de política pública, incidindo direto na população e como dever do Estado. A autora Pereira (2008) cita que ao considerar todas as forças e agentes sociais, comprometendo o estado, a política social representa uma política pública. Constituindo a política social uma *espécie* e a política pública o *gênero*. Fazendo parte deste *gênero* todas as políticas que demandam a participação ativa do Estado sob o domínio da sociedade, no projeto e efetivação de procedimentos e metas voltados para o contentamento de necessidades sociais. Sendo o termo público que a qualifica definido como "coisa de todos, para todos, que compromete todos, inclusive a lei que esta acima do Estado" (PEREIRA, 2008, p.173), logo, esse termo carrega inseparavelmente o sentido de *universalidades* e de *totalidade*.

Esta condição se firmou através da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, aprovada em 7 de dezembro de 1993), esta regulamenta o direito a Assistência social, a organiza como política social e é a lei que garante a assistência à população, como um direito de cidadania. A Lei Orgânica da Assistência Social estabelece como objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que confirme não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Ela ainda sistematiza e institucionaliza como permanentes, os serviços assistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Segundo Couto, Yasbek e Raichelis (2010, p. 33) estas legislações trouxeram a questão Assistência Social para um campo novo: o da Seguridade Social e da Proteção Social pública. Campo este que Yasbek (1995, p.10 apud COUTO, YASBEK E RAICHELIS, 2010, p. 33) deixa claro que representa o "campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, iniciando um processo que tem como horizonte torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem".

Mas, da carta constitucional à aprovação da LOAS, transcorreram-se cinco anos, mais dois para o pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, o único previsto na lei, e ainda com ríspidas limitações da perspectiva do vínculo do benefício a um ínfimo corte de

renda *per capita* dos beneficiário. O BPC "consiste em um programa que repassa um salário mínimo às pessoas idosas e às pessoas portadoras de deficiência – PPD – que não tenham condições de manter a sua sobrevivência e que estejam comportados dentro de determinados critérios como o de idade mínima (no caso de idosos), renda per capita inferior a ¼ de salário (idosos e PPD¹⁴) e deficiência que incapacite o indivíduo para a vida independente e para o trabalho (PPD)." (MACIEL, 2008, p. 61) A operacionalização do BPC é feita pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Segundo COUTO, YASBEK E RAICHELIS (2010) esta lentidão se deu pelo fato de que seu processo de implantação sucedeu em uma conjuntura adversa e paradoxal em que é notável a densa incompatibilidade entre ajustes estruturais da economia e investimentos sociais do Estado, ou seja, impossibilidade de praticar simultaneamente o ideário neoliberal e o campo dos direitos.

No tocante à Assistência Social, cabe lembrar que foi no governo Collor que as primeiras iniciativas de aprovação da LOAS foram barradas. O alcance desse objetivo, em dezembro de 1993, sob o governo Itamar Franco, contudo, não significou garantia de sua consolidação. (OLIVEIRA, 2003, p. 78)

Sendo que houve a aprovação de uma primeira Política Nacional de Assistência Social em 1998, mas como afirmam ainda COUTO, YASBEK E RAICHELIS (2010) esta se mostrou insuficiente devido à instituição de uma Medida Provisória (n. 813, em 1º/ 1/ 1995) no governo de Fernando Henrique Cardoso, que prevê o Programa Comunidade Solidária que funcionava paralelamente a ela. Este possui um caráter focalista que é conferido às políticas sociais na atualidade pelo neoliberalismo 16.

A LOAS alude a participação da população e o exercício do controle da sociedade <sup>17</sup> na formulação, gestão e execução das políticas de Assistência Social, como consta no artigo 5°, inciso II<sup>18</sup>. Esta participação se efetiva através do Conselho Nacional de Assistência Social –

15 "É um divisor de águas que apresenta a fórmula encontrada para substituir as velhas práticas de filantropia, financiadas pelo Estado brasileiro – muito próprias da história da assistência – e as "novas" propostas de parceria entre estado e sociedade, expressas na reforma do estado. (SITCOVSKY, 2010, p. 160)

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup>Profissional Portador de deficiência.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> "Trata-se de *desuniversalizar* e *assistencializar* as ações, cortando os gastos sociais e contribuindo para o equilíbrio financeiro do setor público" (BEHRING, 2009, p. 310).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> "A participação popular é o meio de controle social, exercido pela sociedade civil, para garantia dos direitos sociais, superando os mecanismos tradicionais de controle técnico-burocrático". (SIMÕES, 2010, p.113)

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Art. 5º da Constituição federal do Brasil: "A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

CNAS, dos Conselhos Estaduais e Municipais que proporcionam participação direta da população, nas decisões do poder executivo. Estes representam segundo Simões (2010) a estabilidade institucional da política de assistência em relação ao período de instabilidade nos governos de Itamar Franco e de FHC.

Com base na Política Nacional de Assistência Social – PNAS estes conselhos têm como papel principal estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município. Os conselhos municipais assistenciais operam na formulação e no controle do cumprimento da política municipal assistencial, fiscalizam o fundo de assistência social, determinam sobre o plano de assistência social, e ainda, propõem medidas para o aperfeiçoamento dos serviços. Os conselhos devem "ser implementados por lei municipal, de iniciativa exclusiva do prefeito, integrando os representantes governamentais e da sociedade civil, paritariamente, com o presidente eleito pelo conjunto." (SIMÕES, 2010, p.119)

A Lei Orgânica de Assistência Social "exige que as *provisões assistenciais* sejam prioritariamente pensadas no âmbito das *garantias de cidadania sob vigilância do Estado*, cabendo a este a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para esses serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade" (Yasbek, 2004, p.13). E produz um sistema descentralizado de Assistência Social com a intenção de dividir o poder entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal) para tornar exeqüível, prontamente, uma apresentada forma de cumprimento das ações assistenciais.

A LOAS, ainda,

estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social – PAS – como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas. E para sua consolidação, condiciona a transferência de recursos financeiros federais para estados e municípios, à implementação do Conselho, Fundo e Plano. (CapacitaSUAS, v. 3, 2008, p. 18)

Estes Planos de Assistência Social consistem em um instrumento de gestão para a ampliação e desenvolvimento da Política de Assistência Social, do Conselho de Assistência Social e do Fundo de Assistência Social nas três esferas de governo. Desta forma, ele origina três condições resolutivas de sua eficácia, nos três níveis federativos: "a elaboração da

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo."

Política de Assistência Social, por meio de conselhos, com a participação de representantes da população interessada; sua corporificação em um *Plano de Assistência Social*; sua viabilização material, por meio de um *Fundo de Assistência Social*" (SIMÕES, 2010, p. 186).

A supramencionada Lei nº 8.742/2003 determina princípios e diretrizes da assistência social, a organização do sistema, disciplina sobre benefícios, serviços, programas de assistência social, projetos de enfrentamento da pobreza e a forma de financiamento da assistência social. Esta também delibera os papéis dos níveis de governo, a legislação presume que: a União exerça e coordene a política nacional, os Estados exerçam a coordenação e execução de programas no seu nível, e que o Distrito Federal e os Municípios desempenhem a coordenação e execução de programas no seu nível.

Destarte, a Assistência Social abandona a ação de imposição de interesses da classe dominante sobre os dominados e passa a ser um espaço de defesa e atenção dos interesses das categorias subalternizadas. Ou seja, permite que a assistência social, transite do "assistencialismo, da filantropia e da benemerência social, para a profissionalização da atividade pública não somente no atendimento às necessidades básicas da população como e, sobretudo, junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, pela reconstituição das relações familiares, habilitação e reabilitação profissional e por programas e projetos de enfrentamento da pobreza" (SIMÕES, 2010, p. 187). Embora, segundo Ana Mota (2010) a classe dominante tenha um olhar equivocado em relação à Política de Assistência Social, quando a rotulam como a política que irá solucionar todas as mazelas da sociedade, e continuam estes explorando a classe proletariada.

Deste modo, o objetivo deste processo é incumbir ao Estado o papel de universalizar a cobertura e garantir direitos e acesso aos serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade. No entanto, o grande desafio é o de assegurar que as políticas sociais inseridas no sistema de proteção social atuem como um coletivo de medidas que certificam acesso aos direitos para cultivo e reprodução da vida e como mediações<sup>19</sup> imprescindíveis para a constituição das condições de ator principal e de independência das categorias dominadas.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Mediação aqui é entendida como "uma categoria que diz respeito aos processos e instâncias de passagem que ocorrem na trama de relações sociais e, dessa forma, permeia os movimentos do real (YAZBEK, 2004, p. 17).

# 1.2- O SUAS: um grande passo na Política de Assistência Social

A Política de Assistência Social<sup>20</sup> tem na Política Nacional Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implantado no Brasil por meio da NOB/SUAS n.130, de 15 de julho de 2005, os dois instrumentos políticos e normativos mais importantes. A inevitável "reflexão da política de gestão do trabalho no âmbito da Assistência Social, visto que a mesma surge como eixo delimitador e imprescindível à qualidade da prestação de serviços da rede socioassistencial" (NOB-RH/SUAS, 2006, p. 15), impulsiona a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS em janeiro de 2004, e posteriormente, a instituição da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS<sup>21</sup> em dezembro de 2006.

A abertura do MDS

Insere - se em um contexto de requalificação do setor público no Brasil, investindo na máquina administrativa estatal, nos servidores públicos e no espaço próprio para a gestão de políticas sociais relevantes como Assistência Social, Transferência de Renda e Segurança Alimentar e Nutricional. (CapacitaSUAS, v. 1, 2008, p.7)

A NOB-RH/SUAS se caracteriza por ser um "instrumento normativo responsável pela definição de diretrizes e responsabilidades no âmbito da política do trabalho na área da assistência Social." (2006, p. 66) Ou seja, se configura como um grande "marco político e institucional na gestão do trabalho por disciplinar seus atributos essenciais e alguns parâmetros transformados em requisitos relacionados ao financiamento e ao reconhecimento público da adesão dos entes federativos ao SUAS, na aplicação relacionada com Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/05." (SILVEIRA, 2011, p.13)

Mais recentemente, sentiu-se a necessidade de modificações na área da Assistência Social, desta forma, é sancionada a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Esta lei

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> De caráter não contributivo e direcionado para quem dela necessitar.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

incorpora os avanços estruturantes do Sistema, transitando de pacto político construído nas instâncias da assistência social, para definição legal, o que atribui relativa segurança normativo-jurídica aos municípios no acesso ao fundo público, e possibilidades da ampliação de um direito positivo e reclamável, processo que permite maior densidade política para dentro do SUAS e na relação intersetorial com as demais políticas de proteção social. (SILVEIRA, 2011, p. 11)

Com base em Mota (2010) pode-se perceber que como o restante das políticas no âmbito da gestão estatal da reprodução da força de trabalho, a Política de Assistência Social procura responder a interesses conflitantes, concebidos por díspares instâncias da sociedade, desta maneira ela não se configura como simples fruto de conveniências da classe dominante, mas como ambiente em que estão presentes também os interesses das classes subalternas da sociedade.

A PNAS (2005) vai esclarecer as diretrizes para realização da Assistência Social como direito de cidadania e dever do Estado, amparada em um molde de gestão compartilhada regulada no pacto federativo, no qual são detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo no fornecimento de atenções socioassistenciais, em conformidade com o indicado na LOAS e nas Normas Operacionais (NOBs). A PNAS, considerando os princípios e diretrizes, estabelecidos pelos arts. 4º e 5º da LOAS, institui um novo modelo de gestão, segue o processo de construção e normatização nacional do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O supracitado Sistema "resultou do pacto federativo entre gestores públicos federais, estaduais e municipais e as organizações da sociedade civil, promovendo a descentralização da gestão quanto ao monitoramento e ao financiamento dos serviços assistenciais." (SIMÕES, 2010, p.317)

### O SUAS está direcionado

à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierárquica e em articulação com iniciativas da sociedade civil. (COUTO, YASBEK E RAICHELIS, 2010, p. 38)

O Sistema Único de Assistência Social "organiza-se segundo as necessidades sociais, decorrentes dos graus de complexidade dos riscos de vulnerabilidades sociais, por meio da proteção social. A intensidade e localização dessas necessidades é que determinam o padrão

da oferta de serviços" (SIMÕES, 2010, p. 317), tendo sempre como base o território e a família.

Este Sistema Único tem como funções assistenciais: a proteção social, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais. A proteção social de Assistência Social

consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. (PNAS, 2005, p. 90)

Esta ainda, se define em proteção básica e especial. Já a vigilância socioassistencial

consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável. (PNAS, 2005, p. 93)

### E a rede socioassistencial

é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (PNAS, 2005, p. 94)

Existem eixos estruturantes e subsistemas que concebem, ou pelo menos, possibilitam sugestões que rendam em mudanças da gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estes são baseados nos objetivos<sup>22</sup> e princípios<sup>23</sup> da PNAS (2005). O primeiro corresponde ao princípio de

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Objetivos da Política Pública de Assistência Social: 1 - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. / 2 - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais. / 3 - Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2005, p. 33)

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4°, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II–Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e

intersetorialidade, que consiste na "implementação de programas e serviços integrados e a superação da fragmentação da atenção pública às necessidades sociais da população." (COUTO, YASBEK E RAICHELIS, 2010, p. 39) Ou seja, é a necessidade de que todas as políticas se articulem objetivando atender a complexidade das necessidades do ser humano, visando atingir a integralidade. A intersetorialidade é imprescindível no

> desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Documento Base – Fichas de Serviços, 2009, p.32)

A segunda diz respeito à lógica de estruturação da Proteção Social. Segundo a PNAS (2005) e a NOB (2005), a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos.

Compõem a proteção social básica, os benefícios previstos na LOAS<sup>24</sup>, o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e outras ações eventuais que deverão ser executados pelas três esferas de governo, articulando-se às demais políticas públicas locais. A proteção social básica tem como espaço de execução os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e outras unidades básicas e públicas de assistência social. Os serviços de proteção social especial subdividem-se em serviços de média e alta complexidade e estão concentrados no atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram "em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras" (PNAS, 2005, p. 36). São considerados serviços de média complexidade: serviço de orientação e apoio sócio-familiar; plantão social; abordagem de rua; cuidado no domicílio; serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com necessidades especiais; medidas sócio-educativas em meio aberto.

rurais; V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (PNAS,2005, p. 32)

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> O beneficio de prestação continuada (BPC)e de caráter eventual (benefícios eventuais).

A proteção social especial de alta complexidade afiança proteção integral em termos de moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou em situação de ameaça, tendo que serem retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário: atendimento integral institucional, casa lar, república, casa de passagem, albergue, família substituta, família acolhedora, medias sócio-educativas restritivas de liberdade e trabalho protegido (PNAS, 2005, p. 38).

A terceira refere-se à PNAS e ao SUAS estenderem os usuários da política, sendo atualmente o público usuário:

cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2005, p.33).

Logo, é notável a mudança de aspecto, já que, os usuários da assistência social passam a ser tratados como *sujeitos de direitos*, abandonando a equivocada idéia de que todo usuário da política é desprovido de bens, um incapaz de decidir por si próprios.

O quarto é a abordagem territorial<sup>25</sup> que implica na obrigação de relacionar as pessoas e seus territórios, no caso os municípios e estes por sua vez, poderão ter territorialização intra - urbanas. "Essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações" (PNAS, 2005, p.16). E através deste, se consegue a unidade sociofamiliar, que por sua vez, permite o exame da realidade a partir das necessidades, mas também dos recursos de cada núcleo/domicílio. A assistência social assume a Matricialidadesociofamiliar no âmbito de suas ações, que é a quinta dimensão, a esta cabe reconhecer a dinâmica demográfica e socioeconômica associadas aos processos de exclusão/inclusão social, vulnerabilidade aos riscos pessoais e sociais em curso no Brasil, em seus diferentes territórios. Esta centralidade sociofamiliar consiste em perceber o indivíduo no seu núcleo familiar, "entendendo-o como a mediação fundamental na relação entre sujeitos e sociedade" (COUTO, YASBEK E RAICHELIS, 2010, p. 44).

-

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Os territórios são compreendidos como "espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos." (CapacitaSUAS, v. 1, 2008, p.53)

A política de Assistência Social (2005) que abraça a proteção social deve garantir as seguintes seguranças que são a sexta dimensão:

- Segurança de acolhida;
- Segurança social de renda;
- Segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- Segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

Sendo a Segurança de acolhida a oferta pública de espaços e serviços para realização da proteção social básica e especializada. Propõe "ações de abordagem em territórios de incidência de situações de risco, como também oferece uma rede de serviços e de locais de estadia de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência." (PNAS, 2005, p. 91) A Segurança social de renda consiste na

concessão de bolsas-auxílios financeiros sob condicionalidades, com presença ou não de contrato de compromissos; e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho. (PNAS, 2005, p. 91)

Segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social

exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para a construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários); e para o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade. (PNAS, 2005, p. 91)

Segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social

exige ações profissionais e sociais para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; para a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade e para a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e cidadãs sob contingências e vicissitudes. (PNAS, 2005, p. 91-92)

Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais "quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos." (PNAS, 2005, p. 92)

O Financiamento se coloca como a sétima dimensão, o SUAS rompe com a transferência de recursos que privilegiava os convênios com entidades sociais, realizando os repasses orçamentários automaticamente fundo a fundo para os municípios habilitados, considerando a definição de pisos de proteção básica e especial que têm como referência os valores aplicados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (criado pela LOAS e regulamentado pelo Decreto nº 1605/95) e definidos pelo MDS. As Conferências Nacionais de Assistência Social tiveram um papel importante em relação ao financiamento, pois destas saíram várias deliberações significativas como a inserção dessa nova sistemática "fundo a fundo" na norma operacional e a estipulação de que sejam direcionados no mínimo 5% do orçamento da Seguridade Social para esta política em âmbito Federal e, minimamente, 5% dos orçamentos totais de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Estas conferências são ainda responsáveis por estabelecer que 5% de vinculação no âmbito Federal em relação ao orçamento da Seguridade Social, seja calculado para além do BPC. Contudo, os orçamentos estão um tanto distante de ser o necessário para atender o básico. E se não houver suficiência de recursos para sustentar a rede de proteção social prevista no SUAS, no sentido em que a previsão orçamentária considere a totalidade da demanda social, a assistência social não se consolidará. De modo a fazer com que a proposta orçamentária da assistência social que passam pelo FNAS sejam submetidos ao controle democrático a ser desempenhado pelo CNAS, com representantes da sociedade civil e do governo. Nesse sentido, fica o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) responsável por coordenar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e desempenhar a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, claro que sempre sob orientação e controle do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Como oitava forma apostada pela PNAS tem-se a gestão da informação, a partir da construção de indicadores sociais específicos de cada corte territorial, para a identificação de conjuntos populacionais em situações de vulnerabilidade e risco similares, o que determinará a ação articulada entre as três esferas de governo no apoio e retroalimentação das informações, tendo como base o Sistema Nacional de Informações de Assistência Social - a Rede SUAS, estruturada em três subsistemas informatizados: transações financeiras, gerencial e controle social. Através de um conjunto de ferramentas tecnológicas a Rede SUAS<sup>26</sup> possibilita, de forma ágil, o processamento de transações financeiras, auxílio nos processos de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> A Rede SUAS é composta de aplicativos inter-relacionados em uma única base de dados corporativa. (TAPAJÓS, CRUS, ALBUQUERQUE, 2007)

tomadas de decisão e fornecimento de elementos indispensáveis de monitoramento e avaliação dos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

O nona e último são os recursos humanos e gestão do trabalho essas tem como ponto de vista a constituição de quadros para a operacionalização da PNAS e do SUAS. Para que isso ocorra é necessário segundo o Capacita Suas (2008, v.1. p. 33) a "ressignificação da identidade de trabalhador da assistência social, referenciada em princípios éticos, políticos e técnicos, qualificada para assumir o protagonismo que a implantação do SUAS requer".

É de significativa importância ressaltar, que estas ações não se organizam como a exclusiva saída ou condição principal para a composição das políticas sociais no campo dos direitos. Prontamente, reconhece-se que existe ainda muito que se conquistar na área da Assistência Social, pois a edificação desta como política pública mostra-se um processo progressivo e árduo. Além disso, ainda após pouco mais de uma década de desenvolvimento é muito corriqueiro ocorrer "práticas assistenciais com uma perspectiva assistencialista, de barganha política e não como política pública e de direito" (FIDELIS, 2005). Ou seja, alguns sujeitos tentam desenvolver ações positivas em relação aos direitos das classes subalternizadas, mas outros se deixam levar pelo imediatismo e a influência da política neoliberal<sup>27</sup>.

O SUAS ainda se configura como uma política que contém em si possibilidades reais de "superar a histórica cultura assistencialista brasileira, levada a efeito pelo patrimonialismo da classe dominante, cujos traços principais são a ideologia do favor, da ajuda, da dádiva, aliados às práticas fisiológicas e ao nepotismo", e ainda, ultrapassar "a ideologia da caridade e do *primeiro-damismo* através da criação de parâmetros técnicos e da profissionalização da execução da assistência Social." (MOTA, MARANHÂO, SITCOVSKY, 2010, p. 190) Desta forma, o Sistema Único de Assistência Social se configura como um potente instrumento na luta para garantias de direitos e na ampliação dos direitos sociais a fim de emancipar o ser humano.

através do Terceiro Setor e do voluntariado (FIDELIS, 2005).

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Responsável por avigorar o individualismo, a proteção a propriedade privada, a redução de direitos sociais bem como a mercantilização dos serviços, com a proposta de redução da intervenção do Estado sobre as políticas sociais, defendendo o repasse das funções de financiamento e de execução para a sociedade civil, organizada

# CAPÍTULO 2 - CRAS COMO PORTA DE ENTRADA DO SUAS

#### 2.1 - A Matricialidade Sociofamiliar e a Territorialidade eixos estruturantes do SUAS

Com a inserção da Assistência Social na Seguridade Social brasileira, fica expressivo o caráter de política de proteção social. Esta segundo a PNAS (2005) deve se basear na "articulação intersetorial com outras políticas sociais, particularmente, as públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos." Desta forma, para a garantia destes, a proteção social se divide em dois níveis de complexidade de atuação, como já foi mencionado anteriormente neste trabalho: proteção social básica e proteção social especial.

A proteção social básica segundo Simões (2010, p. 325) "incide nas famílias, seus membros e indivíduos, *cujos direitos não foram violados, embora em situação de vulnerabilidade social*", ou seja, tem caráter preventivo e realizador da inclusão social, se diferenciando assim, pela sua natureza, extensão e pelo público que acolhe. Ela apresenta a universalidade da proteção social, através do estabelecimento em todos os territórios brasileiros dos Centros de Referência de assistência Social-CRAS.

### O CRAS

é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (MDS, 2009, p. 9)

Estas unidades de proteção social básica são a principal porta de entrada para o atendimento social nos diversos territórios e devem abranger um total de famílias/ano conforme o porte demográfico associado aos indicadores socioterritoriais disponíveis com base nos dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE<sup>28</sup>. Este agiliza a organização e coordenação da rede local de serviços socioassistencias. E efetuam a

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> O IBGE é o principal provedor de dados e informações do Brasil, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal. (Em: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/instituicao.shtm. Acesso em: 29 de outubro de 2012).

gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território e ofertam o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF<sup>29</sup>.

Segundo as Orientações Técnicas do CRAS (MDS, 2009) este programa é o fundamental serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidadesociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS.

O PAIF reconhece "a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária – uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS." (MDS, 2009, p. 32) O que é reforçado por Simões (2010) quando afirma que:

A família constitui a instância básica, na qual o sentimento de pertencimento e identidade social é desenvolvido e mantido e, também, são transmitidos os valores e condutas pessoais. Apresenta certa pluralidade de relações interpessoais e diversidades culturais, que devem ser reconhecidas e respeitadas, em uma rede de vínculos comunitários, segundo o grupo social que está inserida. (p. 190-191)

O CRAS além do PAIF oferta outros serviços de Proteção Social Básica como: Rede de serviços sócio-educativos direcionados para grupos geracionais, intergeracionais, grupos de interesse, entre outros; Benefícios eventuais; Transferência de renda condicionada ou não condicionada; Benefícios de Prestação Continuada; Serviços e projetos de capacitação e inserção produtiva. Este tem como finalidade garantir "as condições fundamentais mínimas para que esses sujeitos sociais desenvolvam capacidades, superando a situação de vulnerabilidade social, a médio e longo prazo." (SIMÕES, 2010, p. 328)

O CRAS adquire dois eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: a matricialidadesociofamiliar e a territorialização. A matricialidadesociofamiliar é a centralidade da família como núcleo social básico para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. Segundo a PNAS (2005), a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, logo, esta consideração supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consangüíneos, afetivos e /ou de solidariedade.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Este é instituído pela Portaria MDS nº 78 de 18 de abril de 2004.

Desta forma, a matricialidadesociofamiliar esta baseada no pressuposto que a família é o espaço primeiro de proteção e socialização dos indivíduos, assim reconhecendo sua importância como unidade/referência no âmbito da política pública de assistência social, esta para que exerça tais funções, precisa ser protegida. (CAPACITASUAS, v.1, p. 111) Para isto, cria-se o conceito de "Família referenciada", que como estabelece a PNAS (2005) e a NOBSUAS, que é aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. Segundo a PNAS (2005, p.35) a família tem como funções básicas:

prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Logo, se evidencia o papel do Estado<sup>30</sup> enquanto responsável pela proteção à família, a responsabilidade do Estado na proteção à família está expressa no artigo 226 da Constituição Federal de 1988: "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado". Que através da Política de Assistência Social exerce seu papel protetivo. E esta deve compreender a família como um espaço contraditório, marcado por tensões, conflitos, desigualdades e, até mesmo, violência, ou seja, a família deve ser enfocada em seu contexto sociocultural e econômico, com suas composições distintas e dinâmicas próprias. De tal maneira, que supere a concepção tradicional de família, o modelo padrão, a unidade homogênea idealizada e seguir a evolução do seu conceito, reconhecendo que existem arranjos distintos, em constante movimento e transformação. (MDS, 2009, p. 12)

Ou seja, conforme a PNAS (2005) devem-se levar em conta as novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, ultrapassando o conceito de família nuclear, pois o trabalho com famílias, expresso nesta política, deve reconhecer as características, interesses, necessidades, identidades culturais e potencialidades distintas da família e levar em conta que sua composição pode apontar demandas específicas, como atendimento diferenciado das necessidades e expectativas de seus membros.

Consequentemente, quando se pontua a centralidade familiar como eixo estruturante da política

\_

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> A responsabilidade do Estado é reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13/07/1990), pela Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742 de 7/9/1993) e pelo Estatuto do Idoso (Lei 8.842 de 4/1/1994) dentre outras legislações.

sugere a análise das formas emergentes de organização familiar, de incidência de famílias monoparentais; da sua composição, aspectos geracionais e de gênero, arranjos no cotidiano, valores, comportamentos, relações na comunidade e na vida social. E as possibilidades criadas no seu interior para o desenvolvimento e bem estar dos seus membros. (CAPACITASUAS, v. 3, p. 43-44)

Ou seja, em síntese o SUAS ao alocar a Matricialidadesociofamiliar como um dos eixos centrais, segundo Couto, Yasbek e Raichelis (2010, p. 56-57) está chamando a atenção para que se observe e reflita sobre quatro pontos. O Primeiro ponto diz respeito a respeitar os diversos arranjos familiares, compreendendo que não existe um "modelo" de família que seja "padrão". O Segundo ponto afirma que a família deve ser reconhecida como grupo afetivo básico, e que esta é capaz sim de oferecer as condições fundamentais para desenvolvimento pleno, desde que amparada pelo Estado no atendimento das suas necessidades sociais básicas. O terceiro ponto faz uma crítica as metodologias de atendimento às famílias, estas precisam ser revistas para que se abandone de vez o entendimento do trabalho com famílias baseado no "padrão burguês" de funcionamento familiar. E o quarto e último ponto refere-se a necessidade de compreender essas famílias com suas singularidades, mas levando-se em conta seu pertencimento a classe social.

O Centro de Referência de Assistência Social atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Assim, sendo instalado em locais onde haja maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, seguindo a lógica de que territórios com concentração de famílias pobres são mais vulneráveis e desprovidos de serviços, o que demonstra a necessidade de uma maior atenção do Estado. Desta forma, a territorialização alude "à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento". (MDS, 2009, p.13)

Desta forma, é compreendido pelo SUAS que são nos territórios que "se concretizam as manifestações da *questão social* e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento" (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2010, p. 50) materializando-se assim como terreno das políticas públicas. Logo, é entender que existem "múltiplos fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, nos diversos territórios, que levam segmentos sociais e famílias a situações de vulnerabilidade e risco social" (p. 50).

Como já foi supracitado cada território tem suas especificidades, caracterizando disparidades socioterritoriais assim no que se alude às desigualdades socioterritoriais:

as questões étnico-raciais assumem forte relevância e precisam ser consideradas quando se trata de conhecer a diversidade territorial e sócio-cultural que caracteriza a sociedade brasileira. A presença de comunidades tradicionais como os quilombolas, grupos indígenas, populações de pescadores e ribeirinhas espalhadas por todas as regiões brasileiras, adiciona maior complexidade ao estudo e planejamento de serviços e equipamentos, pois são muitas as dificuldades de mapeamento e conhecimento dessas comunidades em termos de localização territorial, diversidade cultural, necessidades sociais a serem atendidas. (CAPACITASUAS, v. 1, p. 54- 55)

A introdução do CRAS no espaço socioterritorial em que se encontram seu públicoalvo, seguindo a "lógica da proximidade do cidadão" (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2010, p. 51), traz uma maior proximidade entre o Estado e a sociedade. Isto tem por finalidade transformá-lo em um local em que seja a "porta de entrada para o atendimento social nos diversos territórios." (CapacitaSuas, v.1, p. 112) Promovendo o trabalho social do CRAS, já que este seguindo a lógica da territorialização, deve seguir o dinamismo da realidade dos usuários com o objetivo de identificar forças e potencialidades dos territórios.

Com base nas Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (MDS, 2009) a inserção do CRAS em territórios de baixa densidade demográfica, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos etc., deve priorizar o melhor local de acesso para a população usuária. Essa dispersão demográfica faz com que se tenha a necessidade de *Equipes volantes* ou de *unidades itinerantes*, que são responsáveis pelo deslocamento dos serviços para que se possa viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de proteção básica do SUAS.

A introdução deste equipamento do Estado nas comunidades tradicionais como os quilombolas, grupos indígenas, populações de pescadores e ribeirinhas favorece o desenvolvimento de espaços de debates envolvendo a comunidade e amplia a participação dos usuários, proporcionando a atuação da Política de Assistência Social como uma política de direitos, construída em conjunto. Ou seja, a construção de uma política "feita com elas e não para elas" (CAPACITASUAS, v. 1, p. 54- 55).

Destarte, o CRAS é indicado como unidade de referência, pois está baseado no fortalecimento do convívio familiar, no desenvolvimento da qualidade de vida da família dentro da comunidade e no território em que vive. Este se configura como

Responsável pelo desenvolvimento da atenção Integral às famílias, principalmente na direção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários – o CRAS deve ser responsável pela articulação da rede de proteção social local no que se refere ao acesso aos serviços enquanto direitos de cidadania, mantendo ativos os mecanismos

de vigilância da exclusão social por meio da produção, sistematização e divulgação de indicadores sociais da área de sua abrangência. (CAPACITASUAS, v. 2, p. 43)

Portanto, o CRAS encarrega-se de executar o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, assim aplicando diretamente as considerações da matricialidadesociofamiliar. E no grau que está inserido em áreas de vulnerabilidade social, oferece uma gama de serviços socioassistenciais, cumprindo assim o papel de vigilância social e atende ao princípio de territorialidade.

# 2.2- CRAS Quilombola: uma aproximação do poder público com as comunidades quilombolas

Com o processo de construção da Constituição Federal de 1988, a reivindicação de grupos até então com grau de mobilização abreviados ou até mesmo invisíveis na paisagem política nacional começam a ganhar destaque, pois se principia a caminhar para fora de duas décadas de ditadura militar e inicia-se o panorama de redemocratização do país, sendo o movimento negro brasileiro enfatizado aqui entre estes vários grupos.

A Constituição Federal de 1988 traz em seus artigos n.º 215<sup>31</sup> e n.º 216<sup>32</sup> o reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas no que se refere ao resguardo das

<sup>31</sup>Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)
II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

- V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
- § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
- § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.
- § 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.
- § 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.
- § 5° Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.
- § 6 ° É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 12 2003)
- I despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

<sup>§ 1</sup>º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

<sup>§ 2</sup>º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

<sup>§ 3°</sup> A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

manifestações culturais das populações afro-brasileiras, bem como a necessidade de proteção de seu patrimônio material e simbólico. E no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações - ADCT: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.", o reconhecimento da propriedade definitiva as comunidades quilombolas.

Este último traz a evidência o debate sobre o conceito de quilombo. Segundo o Projeto Vida de Negro-PVN e o Centro de Cultura Negra-CCN-MA (2010):

a noção de quilombo, antes de 1988, tinha sido remetida apenas ao período em que vigorou a escravidão legal no Brasil. No entanto, com o advento da novel Carta Constitucional, cujos agentes sociais buscavam a titulação dos territórios que ocupam centenariamente com base no dispositivo legal citado, podemos perceber a efervescência de uma diversidade e riqueza de formas em que se desdobraram historicamente as formações sociais que vieram desaguar nas chamadas comunidades negras rurais no Brasil. (p. 297)

De acordo com o Guia de Políticas Sociais Quilombolas: Serviços e benefícios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009) a Associação Brasileira de Antropologia - ABA considera que os quilombos não se caracterizam como simples grupos isolados ou conjunto de pessoas que sejam iguais em sua composição racial, que não somente se qualifica um território quilombola apenas utilizando como referência a raça negra. Estes "(...) consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio" (O'Dwyer, 2002:18 apud BRASIL, 2009, p.13), já que nem sempre estes grupos são formados por descendentes de escravos fugidos. Como é o caso da localidade escolhida para se aplicar a presente pesquisa, a Bacia e Vale do Iguape.

OLIVEIRA, CARVALHO E SILVA e DIAMANTINO (2010) afirmam que na região da Bacia e Vale do Iguape funcionou o Engenho Velho, o qual era alimentado por mão de obra escrava, que em seus tempos de auge acumulou muitas riquezas, fazendo surgir a cidade de Cachoeira. Mas a falência econômica do recôncavo baiano com toda sua vagarosidade favoreceu a concentração da população negra rural nas proximidades dos engenhos. Assim como, também existiam negros que se rebelavam e fugiam para os quilombos existentes na região como o Quilombo do Alamão, no Boqueirão, no Caibongo, que com o fim da

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

escravidão se transferiram para os locais mais perto do mar, a procura de melhores condições de vida. Estes formaram uma organização social, que manteve sua cultura até os tempos de hoje.

Com a criação do Decreto nº 4887, assinado pelo Presidente da República em 20 de novembro de 2003, o art. 68 do ADCT ganha de fato reconhecimento, pois, o decreto regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos de que trata o supracitado artigo.

Segundo este Decreto, a aplicação do Artigo 68 do ADCT fica a cargo do INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária, órgão Federal delegou à SEPPIR (Secretaria de Políticas e Promoção do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Além disto, o Governo da Igualdade Racial) órgão ligado à Presidência da República, a coordenação dos programas de desenvolvimento voltados para as áreas em processo de regularização fundiária. (LEITE, 2010, p. 21)

#### Desta forma.

[...] a identificação das comunidades fica dependente da identificação dos seus integrantes, os quais – estabelece o decreto – têm condições de se auto-identificarem pelas características que lhes são próprias e por que juridicamente se lhes garante a capacidade de se auto-reconhecerem tal como garantido pela Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004³³) por cuja inspiração se pode ter como certo que é a consciência de sua identidade o critério principal para determinar quem sejam os integrantes remanescentes das comunidades ou grupos aos quais se aplicam as determinações do art. 68 do ADCT ou de que dele recebam legitimidade para as iniciativas correspondentes. (BRASIL, 2012, p. 112)

Ou seja, se confere o direito de auto-reconhecimento. Reforçando essa vertente ainda têm-se a Instrução Normativa n° 49 do INCRA, que assim declara:

consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicoraciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2009, p. 13)

-

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> O Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004 promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

Conforme o *Manifesto Pelos Direitos Quilombolas* (2010) elaborado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ "os interesses contrários aos direitos quilombolas de hoje, são os mesmos daqueles que, no período da escravidão, lutaram incansavelmente para que a mesma não tivesse fim." (p. 269) É contestado o direito aos territórios das comunidades por serem inalienáveis e coletivos quando titulados.

As terras das comunidades quilombolas são herdadas e cumprem sua função social precípua, dado que sua organização se baseia no uso dos recursos territoriais para a manutenção social, cultural e física do grupo, fora da dimensão comercial. São territórios que contrariam interesses imobiliários, de instituições financeiras, grandes empresas, latifundiários e especuladores de terras. Os conflitos fundiários hoje existentes em algumas comunidades quilombolas envolvem, na maior parte das vezes, esses atores, que repito, são os mesmos de ontem. (CONAQ, 2010, p. 269)

Logo podemos concluir que a abolição da escravidão (Lei Áurea nº 3.353, de 13 de maio de 1888) não significou "o fim da segregação e da falta de acesso aos direitos para negros e negras, e isso se refletiu fortemente nas comunidades quilombolas, constituídas em todas as regiões do País."(CONAQ, 2010, p. 273)

E hoje no Brasil isso se reflete nas lutas cotidianas das comunidades quilombolas já que a regularização de seus territórios se expressa como inicio de uma longa caminhada para a conquista da cidadania. Entretanto, a efetivação da cidadania não se caracteriza apenas pela conquista do território, aliado a estes devem caminhar o reconhecimento de seus direitos enquanto grupo étnico que tem uma trajetória histórica própria.

Os Povos e Comunidades Tradicionais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, dentre outros foram incorporados nas ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tendo como base todas a regulamentações aqui já citadas sendo a mais recente o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Este decreto traz em seu artigo 3º compreensões sobre *Povos e Comunidades Tradicionais*:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

#### E sobre *Territórios Tradicionais*:

os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações;

E define também o Desenvolvimento Sustentável como "uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras." Enunciando os atributos específicos de cada denominação para melhor entendimento de suas disposições posteriores na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT em anexo.

O Decreto Presidencial 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, com ampla participação social. Esta "envolve o acesso aos territórios tradicionais e aos recursos naturais, infraestrutura, inclusão social, fomento e produção sustentável, e busca assegurar a autonomia sociopolítica e econômica dos povos e comunidades tradicionais." (Brasil, 2009, p.52) O supramencionado decreto afirma em seu Art. 1º da PNPCT que as ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e levando-se em conta os princípios citados na mesma.

E é nesse sentido que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS contribui para efetivação destes objetivos, trabalhando juntamente com a PNPCT seguindo o princípio de intersetorialidade de ambas. Entre os vários objetivos específicos da PNPCT que fazem menção a intervenção ou a co-responsabilidade de vários setores, devemos salientar os de nº X, XI e XII:

X - garantir o acesso às políticas públicas sociais e a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais nas instâncias de controle social;

XI - garantir nos programas e ações de inclusão social recortes diferenciados voltados especificamente para os povos e comunidades tradicionais;

XII - implementar e fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero nos povos e comunidades tradicionais, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social; (Decreto nº 6.040/2007)

De tal modo, é apresentado a Política Nacional de Assistência Social o desafio de garantir o atendimento socioassistencial, de forma igualitária, aos povos e comunidades tradicionais (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, ciganos, entre outros). Todos têm os mesmos direitos de acesso a direitos essenciais, como o direito à moradia, alimentação apropriada, educação, saúde e, sempre que preciso, direito à assistência. Como é reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, no Artigo I: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade."

Entretanto as necessidades variam de acordo com a cultura, etnia, territorialidade exigindo do poder público ações diferenciadas, que possam assegurar a igualdade de direitos. Assim, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) têm "focado sua atenção em desenhos e estratégias que contemplem ações adequadas às peculiaridades e expectativas desses segmentos populacionais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)." (BRASIL, 2009, p. 21)

Segundo o Guia de Políticas Sociais Quilombolas (2009) o MDS

tem organizado um núcleo voltado para atendimento das comunidades tradicionais e em cada secretaria do ministério os programas têm também esse recorte e consideram a questão multicultural. São ações específicas, maneiras diferenciadas de fazer com que os programas possam chegar a essas comunidades, para chegar aos que mais precisam, da maneira que mais precisam. (p. 5)

E é nesse sentido, que a Assistência Social enquanto política de proteção social deve atender aos povos e comunidades tradicionais fazendo "o reconhecimento e a concretização dos seus direitos sociais, por meio da proteção de seus direitos e memórias culturais, suas práticas comunitárias e sua identidade racial e étnica". (BRASIL, 2009, p. 21)

Desta maneira a inserção direta nos territórios da Política de Assistência Social, através do CRAS, sucede no estreitamento entre a busca e a concretização de direitos. Desta maneira, como já foi caracterizado o CRAS por ser a porta de entrada do SUAS, pois é por meio dele que ocorre o primeiro contato das famílias com a rede de proteção social de assistência social, demonstrou - se a melhor estratégia para se alcançar os objetivos da Política. Assim, assim se institui a nomenclatura de "CRAS Quilombola".

O CRAS Quilombola recebe este título por se diferenciar na abrangência de seus usuários e o território em que está inserido. Este está voltado também para o atendimento de povos e comunidades tradicionais, que seguindo o princípio de Territorialidade, pregado pela

PNAS, encontra se dentro das localidades, ponderando as áreas urbanas e rurais, onde houver a existência de comunidades quilombolas, ribeirinhas, acampamentos e aldeias indígenas entre outros.

O CRAS Quilombola, assim como o CRAS "convencional", deve ser instalado próximo ao local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade. A menos que seja um território de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos etc.), pois neste caso ele deve se encontrar no local de melhor acesso para a população.

Mas se mesmo assim houver dificuldades de acesso dos usuários ao CRAS, este deve por meio de equipes volantes ou de unidades itinerantes desempenhar a cobertura dos serviços levando-os até a cobertura dessas áreas por meio de equipes volantes ou de unidades itinerantes, responsáveis pelo deslocamento dos serviços.

Este deslocamento se justifica pela necessidade de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de proteção básica do SUAS, por intermédio do trabalho social com famílias. O serviço deve ser planejado, continuado, monitorado e avaliado. Não se trata, portanto, da oferta de atividades esporádicas, nem exclusivamente de busca ativa. (BRASIL, 2009, p. 35)

O CRAS Quilombola deve também em seu projeto arquitetônico corresponder a expressão da cultura do povo ou comunidade trabalhada. Ou seja, deve-se levar em conta a organização sociocultural da população atendida e respeitar os elementos identitários dos grupos e a natureza do serviço a ser prestado.

A organização do espaço físico do CRAS deve considerar a diversidade do público que frequenta essa unidade socioassistencial, de modo a respeitar as especificidades de todos os membros das famílias: crianças pequenas, adolescentes, jovens e idosos, para que nenhum usuário do CRAS sinta-se alheio ao serviço ofertado, devido às características ambientais da unidade. (BRASIL, 2009, p. 55-56)

Segundo o Guia de Políticas Sociais Quilombolas (2009)

O material de construção, a estética, a disposição interna e externa do espaço e a adequação dos serviços sejam discutidos e planejados em conjunto com lideranças desses povos e comunidades, representantes dos grupos de usuários e órgãos responsáveis pela questão indígena, quilombolas e de outros PCT. (p. 22)

## Outra especificidade deste CRAS, segundo a NOB-RH/SUAS (2011) é que

A composição das equipes de referência dos Estados para apoio a Municípios com presença de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, seringueiros, etc.) deve contar com profissionais com curso superior, em nível de graduação concluído em ciências sociais com habilitação em antropologia ou graduação concluída em qualquer formação, acompanhada de especialização, mestrado e/ou doutorado em antropologia. (p. 40)

Um profissional da área da antropologia é essencial para atendimento destes povos, já que este faria as adequações necessárias da metodologia referente aos valores, culturas e tradições dos povos e comunidades tradicionais.

Desta forma, expressam-se as táticas do MDS em cumprir os atendimentos na área da Assistência Social de modo que respeite as práticas comunitárias, a identidade racial e étnica e memórias culturais através do reconhecimento e materialização dos direitos sociais dos povos e comunidades tradicionais.

Qualificando assim, segundo GIOVANNETTI (2007) o primeiro avanço da Política Nacional de Assistência Social, que é

entender e conhecer as diferenças e a diversidade sociais em todo o território nacional, em pensar na política de diferentes lugares, para diversos locais, seja uma cidade de cinco mil habitantes, seja uma metrópole de dez milhões de habitantes. Não é possível pensar em uma política homogênea neste país de dimensões continentais, com diversidades culturais, histórias e formas de convivência diversas. (p. 77)

Portanto, é nesse sentido que, enquanto política de proteção social, a Política Nacional de Assistência Social deve se direcionar aos povos e comunidades tradicionais.

# CAPÍTULO III - O TRABALHO COM FAMÍLIAS DO CRAS QUILOMBOLA

### 3.1- O perfil e caracterização das famílias quilombolas

Antes de apresentar os dados desta pesquisa, torna se necessário fazer um breve histórico sobre as famílias no Brasil para então compreendê-los. De acordo com dados históricos as famílias vêm sofrendo inúmeras transformações. Existe no Brasil uma multiplicidade étnico-cultural que fundamenta a sua composição demográfica. Desde a colonização é evidente as mudanças de concepções de famílias sendo a primeira a visão tradicional que é representada pela família tradicional, patriarcal (de origem ibérica) e extensa. Sendo este o "[...] modelo "higiênico" e moralista da família burguesa de inspiração vitoriana, introduzido no país a partir do processo de modernização que acompanhou a urbanização/industrialização nos primeiros anos deste século." (NEDER, 2011, p. 27) Esta visão influencia até hoje a visão de família, sendo esse um o ponto de vista que é historicamente constituído pela classe dominante e ainda persiste na atualidade.

Mas, este não é o único tipo de organização familiar, pois de acordo com NEDER (2011), a vinda de africanos para o Brasil trouxe consigo diversos tipos de arranjos familiares. O tráfico de escravos partia de diferentes locais da África, trazendo uma pluralidade de culturas, tradições e etnias trazendo para a família escrava distintas estruturações familiares, como por exemplo, a poligamia advinda do islamismo. A autora, ainda, chama a atenção para as diferenças entre família africana e família escrava. A família africana são todos da mesma comunidade ou da mesma etnia, e a família escrava demonstra dificuldade pra se estabelecer, pois com a vinda forçada para o Brasil fazia com que se perdessem as tradições e as raízes, ou seja, criava-se uma crise de identidade. Havia também a instabilidade da estrutura familiar, já que era constante o corte forçado do vínculo ocasionado por ditames da escravidão, como por exemplo, separações através da venda de escravos.

A construção histórica da organização familiar entre os escravos, que implicou em laços familiares, de solidariedade e de companheirismo no trabalho, mesmo este se apresentando mais "como manifestação da capacidade de resistência popular ao autoritarismo e ao escravismo do que a uma tendência a enfatizar os aspectos "positivos" da Escravidão." (NEDER, 2011, p. 40)

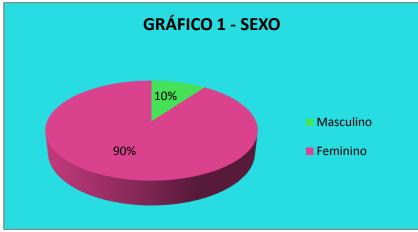
Desta forma, com a modernização e urbanização do país fica claro que no Brasil surgem várias configurações familiares. Ocorre a quebra com o modelo vigente de "família nuclear", este deixa de ser único, porém ainda tem influência sobre as famílias, principalmente as famílias pobres.

As transformações familiares ocorreram, também, por causa das "dificuldades enfrentadas para a realização dos papéis familiares no núcleo conjugal, diante de uniões instáveis e empregos incertos, levam a desencadearem-se arranjos que envolvem a rede de parentesco como um todo, para viabilizar a existência da família, tal como a concebem." (SARTI, 2010, p.65)

Segundo SARTI (2010) "a importância da família para os pobres está relacionada às características de nossas instituições públicas, incapazes de substituir as funções privadas da família." (p. 52). A autora chama a atenção para a precariedade dos diversos serviços públicos desencadeia numa maior responsabilização da família.

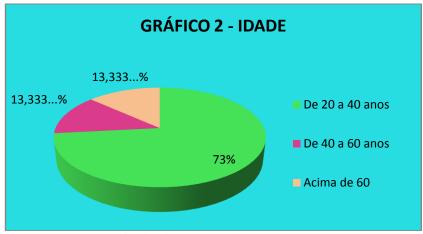
A família não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social. Em poucas palavras, a família é uma questão antológica para os pobres. Sua importância não é funcional, seu valor não é meramente instrumental, mas se refere a sua identidade de ser social e constitui a referência simbólica que estrutura sua explicação do mundo. (SARTI, 2010, p. 52)

Desta forma, foram feitas visitas domiciliares para a aplicação dos questionários, conseguindo-se aplicar à 30 famílias, sendo assim trinta (30) entrevistados representando sua família, entre as comunidades quilombolas do Dendê, Kalembá e Engenho da Ponte. Foram entrevistados três homens (dez por cento - 10%) e vinte e sete mulheres (noventa por cento - 90%). Como os horários de aplicação do questionário foram sempre pela parte da manhã a partir das nove (9) até às doze (12) horas, e se encontrou mais mulheres nas casas pode-se concluir que estas tem um papel bem definido como donas de casa, mesmo trabalhando para contribuir na renda familiar. Ou seja, a mulher acumula a responsabilidade de jornada de trabalho dupla, pois esta é responsável pela casa (família e trabalho doméstico) e pela complementação da renda familiar com seu trabalho fora de casa.



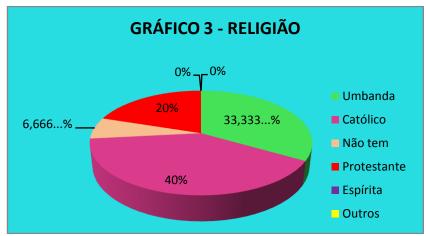
Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

A idade de maior frequência dos entrevistados é a de 20 a 40 anos representada pelo percentual de setenta e três (73 %). E as faixas etárias de 40 a 60 anos e acima de 60 anos tem a mesma percentagem de treze e trinta e três (13, 333...%). O que caracteriza que estas comunidades são compostas de famílias jovens.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

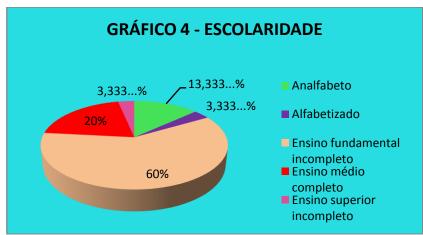
Quanto à religião os entrevistados em sua maioria se consideraram católicos representados pelo valor percentual de quarenta (40 %), mas é válido chamar atenção para o número de adeptos da umbanda, que se expressa com trinta e três e trinta e três por cento (33, 333...%) segundo maior percentual.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

, ,

O baixo grau de escolaridade dos entrevistados deve - se a obrigatoriedade de terem que abandonar a escola para lutarem pelo seu sustento tendo que se inserir no "mercado de trabalho" precocemente. Este fenômeno também se dá pela dificuldade encontrada na época para se chegar à escola, uma vez que, estas instituições escolares de ensino fundamental e ensino médio são bem distantes das comunidades quilombolas. A taxa de analfabetos é bem significativa: quatro (4) entrevistados treze e trinta e três por cento (13, 333...%), e é notável que estes tem idade acima de cinqüenta e sete (57) anos.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

No que diz respeito à etnia e raça cem por cento (100%) dos entrevistados se consideram negros, mostrando a auto-identificação, enquanto, remanescentes de comunidades quilombolas.

Todos os entrevistados possuem casa própria uma vez que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT através do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 tem como um dos objetivos específicos "garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica". Mas estas casas em sua grande maioria são bem simples e muitas ainda de taipa e madeira e piso de terra batida.

A profissão dessas famílias está baseada na agricultura, pesca e extrativismo marinho, até pela localização privilegiada da Bacia e vale do Iguape, localidade rica em recursos naturais. É notável a predominância entre as mulheres da profissão de marisqueira. Como mostra o gráfico com a percentagem de oitenta três e trinta e três (83,333...%) de marisqueiras e agricultores.



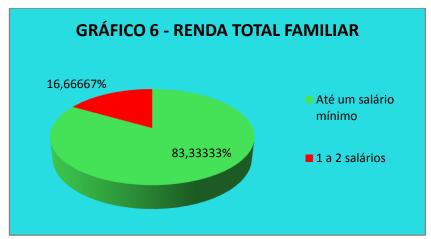
Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

Segundo SARTI (2010) "o trabalho é o instrumento que viabiliza a vida familiar. [...] O trabalho, para ambos, é concebido como parte complementar das atribuições familiares, segundo a lógica de obrigações que caracteriza as relações na família." (p. 95 - 96)

A renda familiar de oitenta e três e trinta e três por cento (83, 33333%) dos entrevistados não ultrapassa um (1) salário mínimo, sendo que na família de seis e sete por cento (6, 7%) que ultrapassa um (1) salário mínimo 2 famílias o próprio entrevistado é aposentado, em outra há a colaboração dos filhos na renda, na outra há a colaboração de um parente aposentado que reside na casa e na última um dos integrantes trabalha de carteira

assinada, recebendo um (1) salário mínimo. Caracterizando-se como famílias pobres no sentido de destituídas do que atribuem riqueza, poder e/ou prestígio numa sociedade capitalista, ou seja, famílias de baixa renda.

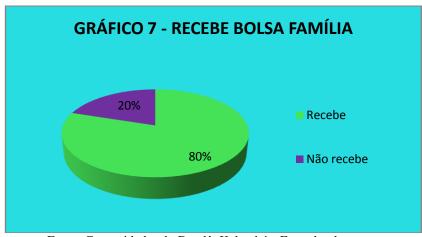
Todas as mulheres entrevistadas, exceto as aposentadas, trabalham para ajudar no orçamento familiar.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

Deve-se destacar que vinte e quatro (24) dos entrevistados participam de um programa de transferência de renda, sendo o único citado o programa Bolsa Família. Como demonstra o gráfico abaixo.

\_



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria Os programas de Transferência de renda "[...] são programas focalizados em segmentos pobres da população e têm sua prestação condicionada a determinadas exigências que devem ser cumpridas pelos indivíduos ou pela família, principalmente no campo da educação, da saúde e do trabalho." (SILVA E SILVA, 2010, p. 21)

No Brasil o processo de unificação dos programas de transferência<sup>34</sup> deu início em 2003 com o programa Bolsa Família<sup>35</sup>. Este possui três linhas fundamentais que consistem na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda tem como objetivo amenizar a pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. As principais condicionalidades do programa são a exigência de matrícula e freqüência escolar de crianças e adolescentes, o cumprimento de medidas básicas de saúde, como vacinação e prénatal e em relação ao trabalho a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho (SILVA E SILVA, 2010). E as ações e programas complementares contribuem para o desenvolvimento das famílias, com a finalidade de ultrapassar a situação de vulnerabilidade dos beneficiários.

O Bolsa Família, enquanto o maior programa brasileiro de transferência de renda, foi considerado no contexto da Política de Assistência Social por considerarem-se estes programas como mecanismos centrais para intervenção da Política de Assistência Social, situando - se no contexto da proteção social básica; por esses programas independerem de contribuição previa e por direcionarem-se para a população alvo da política de Assistência social, tendo nos Centros de Referencia da Assistência Social (Cras) a porta de entrada e o espaço de acolhimento e de atendimento das famílias beneficiárias. (SILVA E SILVA, 23)

Como podemos ver no gráfico abaixo sobre o tempo de recebimento do Programa Bolsa Família, o maior percentual corresponde a quem recebe já há quatro (4) anos, trinta e três e três por cento (33, 333...%) demonstrando que estas famílias já participam do programa a um tempo considerável.

<sup>35</sup> Foi instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, sendo regulamentado pelo Decreto n. 5. 209, de 17 de setembro de 2004.

-

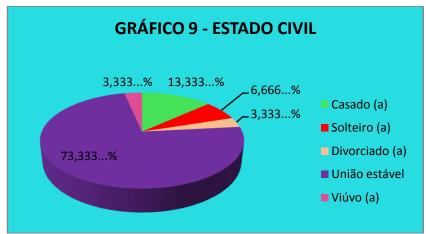
<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Alguns programas de transferência de renda que foram que foram unificados: o Bolsa escola, Auxílio gás, Bolsa alimentação e Cartão alimentação.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

Das vinte e quatro (24) famílias beneficiárias, apenas uma tem como responsável legal um homem, pois a entrevistada alega que por não possuir documentos suficientes a mesma não se tornou a responsável legal. Desta forma, as mulheres se caracterizam como responsáveis legais do Programa Bolsa Família nestas comunidades quilombolas.

Quanto ao estado civil há maior incidência de uniões estáveis<sup>36</sup>, estas se mostraram bem sólidas e duradouras, sendo que até então, o menor tempo de duração destas relações era de três (3) anos e o maior tempo quarenta e cindo (45) anos.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup>Segundo a lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996em seu Art. 1º: é reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.

Anteriormente a situação atual doze (12) dos entrevistados já tiveram outro casamento ou união estável, correspondendo este ao percentual de quarenta (40 %) como pode ser visto no gráfico abaixo.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

Deste total de entrevistados que tiveram outro casamento ou união estável, onze (11) (91, 666...%) tiveram filhos nestes relacionamentos anteriores. É válido ressaltar a existência de um entrevistado que teve um filho proveniente de um relacionamento anterior que não se caracteriza como casamento ou união estável, sendo este um valor excedente. Portanto, não se encaixa nas estatísticas de quem teve um casamento ou união estável anterior a situação atual. Desta forma, este processo caracteriza um modelo moderno de família "a família pluriparental" ou "reconstituída", esta acorre quando divorciados originam novas uniões. A presença de novas uniões conjugais pode caracterizar o objetivo de garantir o amparo financeiro e o cuidado das crianças.

Este tipo de família, a família pluriparental, esta representada pela percentagem de vinte e três e trinta e três (23, 333...% - 7 famílias), sendo que esta possui o segundo maior número de famílias entrevistadas. Perdendo somente para a família nuclear com percentagem de vinte e seis e sessenta e seis (26, 666...% - 8 famílias). A família nuclear é composta de pai, mãe e filhos. Estas famílias nucleares se caracterizam também como famílias naturais, já que todos os componentes possuem laços sanguíneos, constituída por pais e filhos, decorrida do modelo de família através do casamento ou da união estável. É importante sinalizar a diferença existente entre ambas: a família nuclear pode agregar filhos adotivos.

Mesmo com as modificações familiares, consequentes da necessidade de se reorganizar na presença dos impactos sociais sofridos, que acarretaram na diversidade encontrada na pesquisa, a família nuclear é um "suposto ideal" de família construído e reproduzido socialmente. Segundo MEDINA (1997)

A força do modelo dominante é tão grande que é possível compreender o comportamento de famílias pobres que têm muitos filhos como expressando uma imitação do padrão das famílias dominantes do passado, criando a expectativa de virem a ser uma família extensiva na linha da descendência. Entretanto, dada a fragilidade de suas condições, também, são frágeis seus laços de parentesco. (p.14)

Estas famílias que tem muitos filhos se caracterizam como "famílias numerosas" e são mais comuns. Estas possuem a percentagem de 10% (3 famílias) das famílias entrevistadas.

A terceira maior quantidade de famílias pesquisadas, sendo esta a família extensa, com a percentagem de dezesseis e sessenta e seis (16, 666...% - 5 famílias). Este conceito é estabelecido pela lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009<sup>37</sup> que dispõe sobre adoção em seu artigo de nº 25:"Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade." Ou seja, é o acréscimo a família nuclear de parentes próximos, como foi apontado pela pesquisa os parentes: tio do pai, sobrinhos, avô, avó e tio.

Foram encontradas também famílias as quais eram compostas por outras pequenas famílias. Estas correspondem à percentagem de seis e sessenta e seis6, 666...% (2 famílias) e se caracterizam nesta pesquisa por ter na mesma família formada por pai, mãe e filhos, a família principal, um filho casado, formando uma espécie de família secundária.

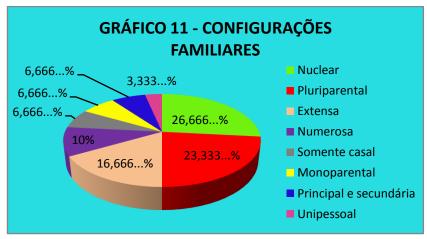
Foram identificadas também famílias formadas somente pelo casal, homem e mulher, equivalendo a percentagem de seis e seis (6, 666...% - 2 famílias). E uma família formada de uma única pessoa, com percentagem de tres e tres (3, 333...%), indicando a existência de famílias unipessoais. As famílias unipessoais.

As famílias monoparentais são formadas pela mãe ou pelo pai, um sem o outro, com seus filhos (SIMOES, 2010). Estas foram sinalizadas tendo como percentagem de seis e seis (6, 666...% - 2 famílias), um número consideravelmente baixo. O que se tornou surpreendente, já que estes dados empíricos acabaram refutando uma das hipóteses da

-

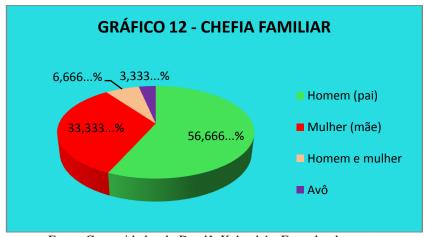
<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> A lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

pesquisa que estas comunidades tivessem um grande número de famílias monoparentais. Mas é evidente a influência ainda da família tradicional patriarcal de origem ibérica sob estas famílias. Como nos mostra o gráfico abaixo.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

Os dados empíricos concluíram que a chefia familiar das famílias tem maior representatividade masculina, com percentagem de cinqüenta e seis (56, 666...% - 17 famílias), a chefia familiar feminina está representada pela percentagem de trinta e três (33, 333...% -10 famílias), é interessante sinalizar a existência de uma chefia conjunta entre o homem e a mulher com seis e seis (6, 666...% - 2 famílias) e a presença de chefia familiar exercida pelo homem que tem o papel de avô em tres e tres por cento (3,333...% - 1 família) dos entrevistados. Como expõe o gráfico abaixo.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria Estes dados contrapuseram outra hipótese da pesquisa a de que haveria predominância de famílias chefiadas por mulheres. Como se pode observar a chefia familiar, ainda, sofre grande influência da família tradicional, tendo como maioria chefes de família do sexo masculino, pois esta tem um componente muito forte a segregação dos papéis sociais masculino e feminino (MEDINA, 1997, p.15).

A família pobre tem uma propensão para que a chefia familiar, ou seja, a posição de autoridade na família seja ocupada pelo homem (SARTI, 2010). O homem, quando ocupando a posição de autoridade, é interpretado como de mediador da família com o mundo externo, desde que exerça o papel de provedor da casa e da família, ou seja, ele é responsável pela respeitabilidade familiar.

O fato de o homem ser identificado com a figura da autoridade, no entanto, não significa que a mulher seja privada de autoridade. Existe uma divisão complementar de autoridades entre o homem e a mulher na família que corresponde à diferenciação entre casa e família. (SARTI, 2010, p. 63)

À mulher compete outra dimensão da autoridade, a manutenção a unidade do grupo familiar. Ou seja, "o homem é considerado o chefe da família e a mulher a chefe da casa." (SARTI, 2010, p. 63)

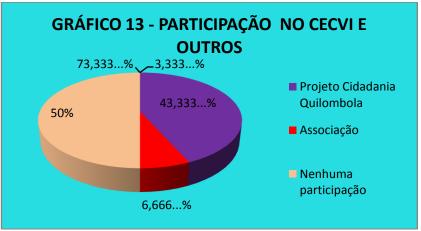
Nas ocorrências de mulheres chefes de família, é necessário chamar a atenção para a presença nesse percentual de famílias nuclear, pluriparental, monoparental, unipessoal e do tipo principal e secundária.

Segundo Lopes e Gottschalk (1990, apud SARTI, 2010, p. 66) "[...] as famílias chefiadas por mulheres estão numa situação estruturalmente mais precária", isto está associado relação com o mundo externo que antes era mediada pelo homem. A chefia feminina esta relacionada diretamente com a responsabilidade econômica, a mulher pode assumir o papel de chefe da família e se estabelecer como tal, pois se o homem não cumpre o papel de provedor a sua "autoridade" fica estremecida.

A autora SARTI (2010) ainda afirma que para a mulher assumir o papel de provedora pode não representar um problema, já que esta habituada ao trabalho, "[...] assume o papel de provedora, a identificação do homem com a autoridade moral, a que confere respeitabilidade à família, não necessariamente se altera." (p.67) Este fato é notado quando em oito famílias a

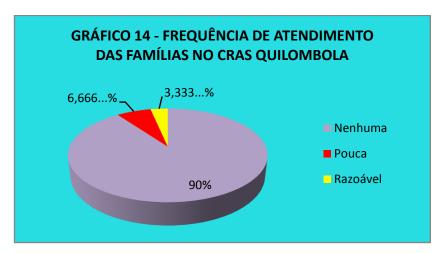
responsabilidade econômica é da mulher ou em conjunto (homem e mulher) e a chefia é masculina.

Outro ponto importante foi à participação das famílias no Centro de Educação e Cultura Vale do Iguape - CECVI, Projeto Cidadania Quilombola através dos Núcleos de Produção: Agricultura, Apicultura, Artesanato, Marisco, Ostra, Turismo e Viveiro. Como demonstra o gráfico abaixo.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

Quanto à freqüência de atendimento das famílias no CRAS Quilombola, foi identificado que vinte e sete (27) famílias (90%) nunca foram atendidas ou procuraram os serviços do CRAS Quilombola. Desta forma foi impugnada outra hipótese da pesquisa a de que haveria atendimentos freqüentes as famílias Quilombolas. Este fato levantou uma indagação: como poderia vinte e duas (22) destas famílias participarem do Programa Bolsa Família e nunca terem buscado atendimento no CRAS quilombola? As famílias responderam que quando necessitam vão diretamente a Secretaria de Assistência Social de Cachoeira, que fica a 40 km.



Fonte: Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte. Elaboração própria

## 3.2- O trabalho com famílias do CRAS Quilombola do Iguape

Para compreender o trabalho com famílias no CRAS quilombola foram feitas entrevistas com a atual equipe profissional, com a finalidade de refletir as diversas perspectivas que abrangem o trabalho com famílias.

Conforme as Orientações Técnicas do CRAS (MDS, 2009):

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.(p. 9)

Tem importante significado no contexto de construção do SUAS, pois, a instalação do CRAS em locais de maior vulnerabilidade representa a presença do Estado nestes locais. Este se caracteriza como referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território. Desta forma, ao se alegar como unidade de acesso aos direitos socioassistenciais, o CRAS também executa a referência e a contra - referência do usuário na rede socioassistencialdo SUAS.

A referência ocorre quando

as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 10)

Já a contra - referência se realiza quando a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) garantindo a proteção básica, ou seja, introduz o usuário em serviços, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica. (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 10)

A Tipificação de Serviços Socioassistenciais (2009), determina três serviços de proteção social básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica

no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Logo, este tem funções de gestão da proteção básica no seu território e de oferta do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

A gestão territorial da proteção básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais. (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 20)

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica<sup>38</sup> referenciada ao CRAS, à promoção da articulação intersetorial<sup>39</sup>, e a busca ativa<sup>40</sup> determinam as ações de gestão territorial da proteção social básica.

Para CHIACHIO (2007, p.32) a categoria território, no trabalho social com famílias

[...] supõe entendermos que ele não é o lugar, um chão, é sim um lugar de vida, de relações, de conflitos e onde se estabelece a necessidade, mas também se desenvolve a sua potencialidade de território, considerando a população que nele vive e que tem, ao mesmo tempo, a vivência da violência, da dificuldade e das superações.

Quanto à localização do equipamento (CRAS) já é sabido, o CRAS deve ser implantado nos territórios de maior vulnerabilidade social. Mas no caso de territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos etc.) como é o caso do CRAS pesquisado, este deve se deverá localizar na área de melhor acesso o para a população, podendo efetuar a cobertura das áreas mais distantes por meio de equipes volantes ou de

<sup>39</sup> A promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais. Potencializa os objetivos das Agendas Sociais6 do governo federal (quando for o caso) e de agendas estaduais ou municipais intersetoriais; contribui para a definição da prioridade de acesso, aos serviços públicos, pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social." (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 21)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> "A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis." (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 21)

unidades itinerantes. No CRAS do Iguape, não há a existência de equipes volantes ou de unidades itinerantes, como afirma a Assistente Social.

Quanto à estrutura da Casa da família de Santiago do Iguape

é imprescindível que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados. Todos os CRAS são obrigados a dispor dos espaços necessários à oferta do principal serviço, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, bem como para a função de gestão territorial da proteção básica. (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 20)

Essas questões relativas às instalações físicas influenciam diretamente nas possibilidades de promoção dos serviços do CRAS. Como foi observado na pesquisa pode se afirmar que o CRAS do Iguape, atende aos requisitos básicos das Orientações Técnicas do CRAS, este é composto por nove espaços: recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, sala de arquivo, copa e 2 banheiros, sendo que a sala de informática esta desativada temporariamente.

De acordo com as Orientações Técnicas do CRAS a recepção é um espaço reservado à espera, transição, encaminhamentos, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Mas esta não deve ser apenas um ambiente de espera, mas também de acolhimento e informação. Como se pode ver no CRAS do Iguape, pois foi notável a presença de informações visíveis através de cartazes informativos sobre todo tipo de assunto que venha ser de interesse dos usuários como: saúde, divulgação de eventos, campanhas, reuniões de fóruns, conselhos, cursos e outras informações referentes ao seu território de abrangência.

A sala de atendimento do CRAS do Iguape atende ao principio de garantia de privacidade do atendimento prestado. A sala administrativa é destinada às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação, sendo este um espaço de uso da coordenação e dos profissionais do CRAS.

A sala de uso coletivo é uma área coberta ao lado CRAS, que permiti uso múltiplo e otimizado, esta é reservada à realização de atividades coletivas, incluindo atividades com grupos de famílias e as atividades do Programa Projovem. A copa é utilizada para o preparo de lanches oferecidos aos usuários e oficinas de culinária com o grupo do Projovem.

Além dos espaços físicos, o CRAS deve contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes. Livros, cd's, dvd's, televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica e outros materiais são recomendáveis. É ainda determinante que

o CRAS disponha de equipamentos e condições de conectividade e que permitem agilidade dos processos de trabalho e maior interação com a rede socioassistencial e setorial, tais como linha telefônica e computador com acesso a internet. (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p. 55)

Deste modo, só foi observada a presença de um aparelho de TV e um vídeo, e dois computadores de uso administrativo, como já foi dito a sala de informática de uso coletivo esta desativada temporariamente,

O espaço físico deste CRAS não garante a acessibilidade para pessoas com deficiência. E nem faz alusão a cultura Quilombola como preconiza as Orientações Técnicas do CRAS:

O espaço físico do CRAS que referencia povos e comunidades tradicionais deve ser expressão da sua cultura. O projeto arquitetônico deve levar em conta a organização sociocultural da população atendida e respeitar os elementos identitários dos grupos. (MDS, 2009, p. 57)

Isso talvez ocorra pelo fato do CRAS ser uma casa ampla, mas comum a qual foi adaptada para sede do equipamento. Observa-se, ainda que o espaço físico do CRAS necessita de reforma, o coordenador afirma que já foi enviado para a Secretaria o pedido de reforma e que estavam no aguardo.

A identificação do CRAS é feita por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado das famílias beneficiárias, bem como sua vinculação ao SUAS. O período de funcionamento é de segunda à sexta, sendo que alguns profissionais fazem atendimento em dias alternados.

Segundo a NOB-RH (2011) as

equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (p. 27)

A equipe de referência do CRAS é responsável pela gestão territorial da proteção básica. Na realidade do CRAS do Iguape é formada por 01 Coordenador, 01 Psicóloga e 01 Assistente Social, todos devem ter nível superior. A NOB-RH preconiza que nos casos de CRAS que abrangem áreas com presença de povos e comunidades tradicionais, como é o caso, o CRAS deveria ter na composição da equipe de referência um profissional com curso superior, em nível de graduação concluído em ciências sociais com habilitação em

antropologia ou graduação concluída em qualquer formação, acompanhada de especialização, mestrado e/ou doutorado em antropologia.

O CRAS Quilombola: Casa da família de Santiago do Iguape conta, ainda, com profissionais de nível médio, sendo 02 agentes administrativos (recepcionista e auxiliar administrativo) e 02 orientadores sociais (professora de música e orientador do programa Projovem).

Partindo do pressuposto que o trabalho com famílias envolve toda a equipe integrante do CRAS, desde a recepcionista, que faz da recepção não somente um ambiente de espera, mas também de acolhimento e informação exercendo o primeiro contato da família com os profissionais do CRAS, até o Assistente Social. Foram entrevistados todos os integrantes da equipe, proporcionando um melhor se entendimento do trabalho com famílias, visto que se tentou buscar o mesmo na sua totalidade.

Isto posto, torna-se é imprescindível lembrar que os técnicos de nível médio não devem ser responsabilizados por nenhuma ação técnica do PAIF. É cabível a eles apenas auxiliar na operacionalização das ações do Serviço ou assumir responsabilidade por condução de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, quando ofertados no CRAS. O cumprimento das ações do PAIF fica a cargo dos profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica do CRAS (referência). E ao coordenador cabe a operacionalização das ações gerenciais do trabalho social com famílias do PAIF e supervisionar a equipe de referência.

A definição de trabalho social com famílias, no âmbito do PAIF se dá como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade — que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 12).

Desta forma, o trabalho com famílias no CRAS não se estabelece de forma imediatista, sem planejamento e nem com inspiração no senso comum. Este trabalho se dar a

partir de pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológico e técnico-operativos que o qualificam para realização dos objetivos propostos pelo serviço.

O trabalho com famílias no CRAS

articula meios, condições, pressupostos éticos e conhecimentos teóricometodológicos, com a finalidade de assegurar direitos e aquisições relacionadas à autonomia e ao fortalecimento da cidadania dos usuários, pelo desenvolvimento de suas capacidades e de condições objetivas de fazer frente às necessidades sociais de existência. (YASBEK, MESTRINER, CHIACHIO et al, 2010, p.152)

Ou seja, neste trabalho é necessário que se enfatize as potencialidades destas famílias, e não suas vulnerabilidades, para que se possa de fato superar fragilidade social. Desta forma, a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar. Logo, ao trabalho social com famílias é dado um enfoque interdisciplinar, pois este

é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que o principal objeto de ação da política de assistência social - as vulnerabilidades e riscos sociais - não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações. (Orientações Técnicas do CRAS, MDS, 2009, p.64)

No CRAS do Iguape é notável que há uma fragilidade na apreensão de conceitos como o de interdisciplinaridade, pela equipe de nível médio e o coordenador quando este não tem a compreensão do que significa interdisciplinaridade e acaba afirmando que a mesma não existe no âmbito do CRAS:

Interdisciplinaridade! É a... Interação das disciplinas tanto de uma..., de um colégio, colegiado quanto de, de agremiação enfim, né! Em tudo que você, toda agremiação ou toda associação tem que ter disciplina, entendeu? E eu acho que todas elas tem que haver interação das disciplinas tanto moral, quanto espiritual, e cultural. (coordenador)

É recomendado pelas Orientações Técnicas do CRAS (2009) que a equipe da secretaria municipal juntamente aos coordenadores do CRAS planeje semanalmente as ações com sua equipe, com o objetivo de trocar experiências entre os técnicos, aprimorar e fomentar o trabalho interdisciplinar, melhorar os processos de gestão e contribuir para o planejamento da Assistência Social no município/DF.

Conforme GAZZOLI (2007), uma equipe interdisciplinar "condensa uma unidade de diversidades", são as diferenças de especialização que possibilitam conferir a unidade à equipe, essa convergência enriquece, e paralelamente, preserva estas diferenças. Com tal característica, a autora conclui que "o trabalho coletivo não impõe a diluição de competências e atribuições profissionais. Ao contrário, exige mais clareza no seu trato das mesmas e o cultivo da identidade profissional." (p. 53)

Acerca dos recursos humanos e financeiros, fica evidente nas falas um receio de resposta, demonstrando o temor da alta rotatividade de profissionais. Esta rotatividade foi percebida a partir das diversas aproximações com o objeto, quando em uma semana o quadro de profissionais era de 10 funcionários e no outro de 7 funcionários. Portanto, a resposta mais próxima da realidade foi a da psicóloga.

Em questão de suficiente eu acredito que ele seja, acredito que muitas vezes o que acontece assim uma falta de, de, de... não posso dizer nem coordenação, uma falta de interação, né, entre: do CRAS, o outro órgão, a secretaria né, pra que seja atribuído de uma for..., distribuído né de uma forma certa e clara. Mas assim, é, tem fica algumas falhas, fica algumas faltas então, eu acredito que seja mais na organização dessa distribuição eu acredito que o governo, é, encaminha né, essa verba muitas vezes ela não é distribuída de uma forma igualitária, então acredito que seja suficiente, mas que não seja muito bem organizada. (psicóloga)

O instrutor do Projovem chega a afirmar que para em relação ao suporte financeiro o CRAS do Iguape *precisa de uma assistência melhor*, pois o mesmo está organizando uma gincana cultural com os participantes do Projovem e não esta tendo apoio da Secretaria de Assistência Social.

[...] eu to pedindo por fora, pessoas, amigos, pessoas que eu tenho também..., que dão suporte, mas em relação quando vem diretamente da secretaria, da ação social mesmo, ta pouco, ta pouco o suporte. (Instrutor do Projovem)

A partir deste pode ser concluir que no âmbito do CRAS do Iguape a falta de suporte financeiro, acarreta na prática de ações assistencialistas.

Foi também sinalizado a dificuldade no atendimento às comunidades quilombolas da zona rural, devido a falta de transporte específico do CRAS. Segundo a Assistente Social e a Psicóloga a visitas acontecem, mas não são freqüentes, elas se articulam com equipe do programa Bolsa Família para quando esta for até estas comunidades no transporte próprio do programa, elas os acompanharem. Caso ocorra alguma demanda de emergência um veículo é

disponibilizado pela prefeitura. A assistente social ressalta que o CRAS tenta manter contato com os representantes locais, para poder acompanhar essas comunidades.

O trabalho social com famílias do PAIF é consolidado por meio de ações que se unem no objetivo atender determinada finalidade. Estas ações devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias e de organizações populares do território no intuito de conseguir se adequar às necessidades locais para aprimorar o serviço, desta forma, poder fortalecer o protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e o os meios de controle social.

A promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais.

A articulação é hoje uma das habilidades mais valorizadas no trabalho socioassistencial, e abarca, cada vez mais, arranjos multissetoriais e multi-institucionais. Os processos de articulação partem do princípio de que a intersetorialidade e a complementaridade entre serviços das diversas políticas públicas e entre sujeitos sociais do governo, da sociedade e da comunidade são indispensáveis para promover melhoria na qualidade de vida de nossas populações. (CARVALHO, 2009, p. 26)

A articulação intersetorial deve envolver outras políticas sociais, escolas, postos de saúde, unidades de formação profissional, representantes da área de infraestrutura, habitação, esporte, lazer e cultura, entre outros. Cabe ao poder executivo um papel ativo como articulador político entre as diversas secretarias que atuam no território, criando condições para a articulação intersetorial local, pois, a Política de Assistência Social não tem controle sobre esta articulação setorial.

A promoção da articulação intersetorial no território de abrangência do CRAS é uma ação coletiva, compartilhada e integrada a objetivos e possibilidades de outras áreas, tendo por escopo garantir a integralidade do atendimento aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS, MDS, 2009, p. 28)

Os entrevistados de nível médio, exceto o auxiliar administrativo, não mostraram domínio sobre este elemento tão importante da gestão territorial da proteção social básica: a intersetorialidade. Mas, reconhecem que esta ocorre no equipamento. A articulação intersetorial do CRAS acontece entre os programas Projovem e PETI, através de

encaminhamentos e trabalho conjunto com a saúde, educação, conselho tutelar e secretaria de justiça.

Quando perguntado sobre a contribuição dos cargos exercidos, os entrevistados tinham bem demarcado as suas funções no CRAS e noção da situação de vulnerabilidade dos entrevistados.

Foi pontuado pelos funcionários que há uma diferença no atendimento do CRAS a estas famílias remanescentes de quilombos, devido a cultura da região. Por exemplo, para marcar uma reunião com as mulheres, deve se levar em conta o horário da maré, uma vez que, a profissão de marisqueira é predominante. Difere também, como afirma a Assistente Social, "pelo fato das comunidades de zona rural possuírem demandas especificas, com dificuldade de acesso aos serviços essenciais, o que torna a problemática um desafio para qualquer profissional."

A assistente Social faz uma afirmação demonstrando de que forma CRAS influência na vida dessas famílias:

O Cras funciona como uma espécie de ouvidoria, onde a escuta é atendimento é imediata, forma transparente,principalmente por personalizar o usuário, fazendo-o perceber que não será "somente outro atendimento", ou seja, não "coisificar" onde a relação de confiança entre o usuário e os técnicos é observada até por outros serviços. Acima de tudo, ter respeito pela comunidade, seus costumes, exercendo sua cidadania.

São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Acolhida, Oficinas com Famílias, Ações Comunitárias, Ações Particularizadas e Encaminhamentos.

A acolhida incide no contato inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, assim como oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. A acolhida é a etapa em que se deve coletar informações sobre a vida familiar e comunitária das famílias e sobre o território, dando ênfase não somente aos aspectos objetivos, concretos, como também a situação socioeconômica vivida, a subjetividade das famílias, valores, suas crenças, formas de comunicação e expectativas em relação ao Serviço. Esta se qualifica como a primeira compreensão da realidade familiar, suas vulnerabilidades e potencialidades. "É nesse momento que o técnico utilizará instrumentais de coleta e registro de informações, como por exemplo, entrevistas, análise socioeconômica, estudo social e o prontuário da família. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 18)

As oficinas com famílias são: A realização de encontros agendados e organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, através de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS. Estas devem ser operacionalizadas de acordo com o público-alvo.

As Ações Comunitárias "são ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 35) Estas ações têm como objetivos:

promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária — por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 35)

As Ações Particularizadas são: atendimentos prestados pela equipe técnica do CRAS à família (algum (ns) membro(s) ou todo o grupo familiar), após a acolhida, de modo individualizado. Estas ações particularizadas do PAIF se classificam como Ação particularizada no CRAS e Ação Particularizada Domiciliar que ocorre no domicilio da família.

E por fim os Encaminhamentos são os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores. Este tem por objetivo promover o acesso aos direitos e a conquista da cidadania. Consistem em contatos prévios e posteriores da equipe técnica do CRAS com os serviços de forma a permitir a concretização do encaminhamento, afiançar o retorno da informação e o eficaz atendimento e inclusão da família. Este deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a outra unidade. Nele deve ser identificado a pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento.

A organização do trabalho em equipe envolve reuniões de planejamento da equipe de cada CRAS, e organizar estas é mais uma das atribuições do coordenador. A equipe de cada CRAS deverá definir, a partir do planejamento geral, as ações rotineiras de organização da unidade, fundamentais para o cumprimento de suas funções, bem como seu aperfeiçoamento. No CRAS do Iguape essas reuniões, ocorrem uma vez ao mês, ou quando necessário.

A partir da escolha da concepção de trabalho social com famílias do PAIF que será adotada, é importante que se desenhe a(s) metodologia(s) a serem implantada(s), de acordo com as características dos territórios, planeje a organização do espaço físico, defina os equipamentos necessários, os processos de trabalho, a carga horária, e a rotina de planejamento das atividades semanais (acolhida, acompanhamento de famílias e de indivíduos, grupo/oficina de convivência e atividades socioeducativas, visitas domiciliares, busca ativa, atividades coletivas — campanhas, palestras - e acompanhamento dos serviços prestados no território de abrangência do CRAS). (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS, MDS, 2009, p. 28)

Esta metodologia e sua operacionalização devem ser pensadas e repensadas. Pois, para o CRAS Quilombola: Casa da Família de Santiago do Iguape se coloca como público-alvo famílias remanescentes quilombolas, que vivem uma diversidade de problemas e conflitos. E o seu trabalho deve ser feito, a modo de se pensar como valorizar e respeitar as especificidades culturais destes, de modo que se trabalhem verdadeiramente suas potencialidades.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o desenvolvimento deste trabalho foi possível analisar o CRAS Quilombola: Casa da Família de Santiago do Iguape, de forma particularizada e observar como é praticado o trabalho com família.

Os dados da pesquisa revelam o tipo de família com o qual o CRAS trabalha. Estas são famílias jovens, de baixa renda, que possuem nível de escolaridade baixo, de etnia e raça negras, de renda familiar abaixo de um salário mínimo, profissão baseada no extrativismo marítimo e na agricultura e beneficiários (as) do Programa Bolsa Família.

Estas famílias são originárias de uniões estáveis, com uma diversidade de arranjos familiares, predominando ainda, o modelo dominante de família nuclear, com chefia masculina. Sendo que, mesmo com a predominância da chefia masculina e famílias nucleares a chefia feminina possui um número representativo diante disso.

Metade destas famílias participa de alguma associação ou projeto ligado ao CECVI Centro de Educação e Cultura Vale do Iguape - CECVI, que tem como ponto chave o Projeto Cidadania Quilombola, apoiado pelo conselho Quilombola da Bacia e Vale do Iguape. A partir disto, podemos observar que há uma organização política de luta pela terra e criação de outros meios de subsistência ou aperfeiçoamento dos meios já existentes, o extrativismo marítimo e a agricultura.

As famílias das comunidades em que foram aplicadas<sup>41</sup> a pesquisa foramquaseunânimes em relação a falta de atendimento do CRAS, primeiramente por elas não procurarem o equipamento, pois, quando necessitam de assistência elas preferem ir até a cidade de Cachoeira para serem atendidas pela Secretaria de Assistência social. Este fato se dá pela falta de ações de publicização dos serviços prestados pelo CRAS, e até mesmo, da sua existência no território.

A presença de equipes volantes ou de unidades itinerantes, como preconiza as Orientações Técnicas do CRAS (2009) por se tratar de uma localidade com dispersão populacional, é inexistente. E ainda há a falta de um veículo próprio do CRAS o que dificulta o trabalho da equipe de referência.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup>Comunidades do Dendê, Kalembá e Engenho da ponte.

O espaço físico encontra-se degradado. E o mobiliário é inadequado para concretização dos serviços. Há uma falta de acessibilidade para pessoas com deficiência. O projeto arquitetônico não referencia a cultura dos Quilombolas. Observando assim uma falha na gestão do SUAS, pois este sistema visa "superar a prática da assistência social como uma política de pobre, destinada aos mais pobres, por meio de ações pobres, ofertadas em unidades pobres." (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS, 2009, p.47)

A pesquisa conseguiu perceber uma fragilidade na apropriação crítica dos conceitos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social da equipe do CRAS. Essa fragilidade é principalmente percebida quando há a negação da existência de um trabalho interdisciplinar, sendo estes processos de trabalho mais importante no âmbito do trabalho com famílias no CRAS, como afirma as Orientações Técnicas do CRAS (2009).

Mas, este é percebido por todos, mesmo alguns destes não tendo conhecimento do conceito da palavra em si, como processos de trabalho de troca mútua, que admite um desenvolvimento recíproco de distintos saberes. Desta forma, não há uma resistência ao trabalho interdisciplinar, pois, não houve a defesa de um trabalho individualizado ou isolado. Essa ação agrega, dinamiza e organiza a atuação da equipe de trabalho.

Essa fragilidade também é percebida em relação ao conceito de intersetorialidade. Quando este é confundido com uma falha na gestão do Suas no distrito, se afirmar que a locomoção de alguns funcionários para trabalhar no CRAS, por meio do "carro da saúde" é uma prática intersetorial no SUAS. Destarte, este trabalho existe em parceria com a saúde, os programas presentes no CRAS, com a educação, com o conselho tutelar e secretaria de justiça.

Quanto a equipe do CRAS, esta é insatisfatória, no sentido de não ter no seu quadro de funcionários um profissional com curso superior, em nível de graduação concluído em ciências sociais com habilitação em antropologia ou graduação concluída em qualquer formação, acompanhada de especialização, mestrado e/ou doutorado em antropologia. Já que a NOB-RH delibera a existência do mesmo quando há a presença de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, seringueiros, etc.).

As reuniões com a equipe de referência possuem uma frequência muito baixa, uma vez que, segundo as Orientações Técnicas do CRAS (2009) estas reuniões devem acontecer semanalmente. Estas reuniões são imprescindíveis, pois nelas são planejadas as ações para viabilizar a troca de experiências entre os técnicos, aperfeiçoando o trabalho interdisciplinar,

são projetadas as características do trabalho social com famílias no território inserido, e delineado os serviços a serem implementados em cada CRAS (PAIF e outros) no seu território de abrangência.

O conteúdo deste trabalho não pretende somente demonstrar como se dá de fato o trabalho com famílias no CRAS Quilombola: A Casa da Família de Santiago do Iguape. Mas, sim enfocar na importância da busca de uma metodologia eficiente com famílias, mesmo havendo escassez de recursos, a fim de contribuir de fato para a inclusão e o exercício pleno de processos de emancipação.

Que as intervenções feitas pelo trabalho do CRAS respondam à diversidade do território, e que os gestores compreendam que estes devem abranger de fato o território. A equipe do CRAS deve compreender também que não se pode dividir o indivíduo (ou família) em partes que dizem respeito a cada profissão, desta maneira rompendo com o princípio de interdicisplinaridade.

Portanto, perceber que o trabalho com famílias efetuado no CRAS deve ser elaborado e efetuado de forma integrada, num envolvimento dos profissionais e comunidade (famílias). O trabalho com famílias deve acontecer num sentido socioeducativo, a fim de edificá-la como sujeito sócio-histórico para o fortalecimento da cidadania e desenvolvimento de autonomia.

### REFERÊNCIAS

NOB/SUAS. Brasília, 2005.

em

5

de

promulgada

de 2011.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Orgs)... [et al]. Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no contexto da crise capitalista***in*Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. (2ª Ed.) Brasília: Ivonete Boschetti, 2003.

BRASIL, CapacitaSuas Volume 1. SUAS: Configurando os Eixos de Mudanças. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008. \_, CapacitaSuas. Volume 3. SUAS: Planos de Assistência Social: Diretrizes para elaboração. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Instituto de Estudos Especiais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasília: MDS, 2008. ,Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.** Lei nº dezembro de 1993. http://www.assistenciasocial.al.gov.br/legislacao/legislacao-federal/LOAS.pdf. Acesso em 16 de fevereiro de 2011. , MDS. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Brasília, 2005. \_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Guia de políticas sociais quilombolas: serviços e benefícios do ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Brasília: 2009. \_\_\_\_. Decreto nº 6.040, de 07/02/2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável Povos dos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. \_. Decreto n. 4.887, de 20/11/2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ADCT. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/2003/D4887.htm .

\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Conselho

\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil:

de

1988.

Disponível

Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica da Assistência Social -

outubro

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 20 de junho

<a href="http://6ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/quilombos-1/povos-e-comunidades-tradicionais/07\_02\_2007.pdf">http://6ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/quilombos-1/povos-e-comunidades-tradicionais/07\_02\_2007.pdf</a> Acesso em: 14 de maio de 2012.

BRASIL. Lei 12.435/11, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de

CONAQ, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. **Manifesto pelos Direitos Quilombolas** in ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Orgs)... [et al]. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva e; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **O sistema único de assistência social no Brasil**: uma realidade em movimento. (2ª ed.). São Paulo: Cortez, 2011

CRUZ, Ana Paula Batista da Silva. **Costurando os retalhos: um estudo sobre a comunidade Santiago do Iguape**. III Encontro Baiano de Estudos em Cultura – EBECULT, 2012. Disponível em: <a href="http://www.ufrb.edu.br/ebecult/wp-content/uploads/2012/05/Costurando-os-retalhos-um-estudo-sobre-a-comunidade-Santiago-do-Iguape-.pdf">http://www.ufrb.edu.br/ebecult/wp-content/uploads/2012/05/Costurando-os-retalhos-um-estudo-sobre-a-comunidade-Santiago-do-Iguape-.pdf</a>. Acesso em: 15 de outubro de 2012

CHIACHIO, Neiri Bruno. A implementação dos Cras e a operacionalização do trabalho social com famílias, previstas no Paif: desafios da prática profissionalin Cadernos Cress SP: Os desafios na construção do Centros de Referencia de Assistencia Social (Cras) nos municípios e a atuação profissional. V. 3. São Paulo: Conselho Regional de Serviço Social do estado de São Paulo, 2007.

Declaração Universal dos Direitos Humanos – ONU disponível em: <a href="http://www.prr3.mpf.gov.br/imagens/boletim\_info/dudh-onu.pdf">http://www.prr3.mpf.gov.br/imagens/boletim\_info/dudh-onu.pdf</a>> acesso em:

FIDELIS, Solange Silva dos Santos. **Conceito De Assistência E Assistencialismo.** 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. UNIOESTE: 2005.

GAZZOLLI, E. G. As funções privativas do Assistente Social nos Cras. In: *in* Cadernos Cress SP: Os desafios na construção do Centros de Referencia de Assistencia Social (Cras) nos municípios e a atuação profissional. V. 3. São Paulo: Conselho Regional de Serviço Social do estado de São Paulo, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GIOVANNETTI, Valéria A. Escudeiro. A função protetiva da família: responsabilidades da família, do estado e da sociedade *in* Cadernos Cress SP: Os desafios na construção do Centros de Referencia de Assistencia Social (Cras) nos municípios e a atuação profissional. V. 3. São Paulo: Conselho Regional de Serviço Social do estado de São Paulo, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades Insurgentes: Conflitos Criminalização dos Quilombos in ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Orgs)... [et al]. Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. **Benefício de Prestação Continuada**: as armadilhas. Presidente Vanceslau-SP: Letras à margem, 2008.

MEDINA, C. A. de. Família, Ontem, Hoje e Amanhã in Debates Sociais - Família ontem hoje amanhã. Ano XXVI. Rio de Janeiro: Editora CBCISS, Reedição 1997.

MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF: trabalho social com famílias do serviço de proteção e atendimento Integral à família. V. 2. Brasília: 2012.

MDS. Orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 1ª edição, Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOTA, A. E. MARANHÃO, C. H. SITCOVSKY, M. As tendências da política de Assistencia Social, o SUAS e a for,mação profissional. *In*: Mota, Ana Elizabete (org.). O Mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na seguridade brasileira nos anos 2000.*In*: Mota, Ana Elizabete (org.). O Mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO. J. Paulo. **Introdução ao método da teoria social** *in* Serviço social: direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

NEDER, Gizlene. AJUSTANDO O FOCO DAS LENTES: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil in KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. Família brasileira, a base de tudo. 10. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2011.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. Cultura política e assistência social: uma análise das orientações de gestores estaduais. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Mirna Silva. CARVALHO E SILVA, Paulo H. DIAMANTINO, Pedro Teixeira. **Abrindo os Braços: A luta quilombola de São Francisco Do Paraguaçu – Boqueirão** in

PEREIRA, PotyaraAmazoneida Pereira. **Política social: temas e questões.** São Paulo: Cortez, 2008.

PVN, Projeto Vida de Negro. CCN-MA, Centro de Cultura Negra. A Luta das Comunidades Negras Quilombolas do Brasil pela Efetivação de seus Direito. *In:* Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos / Alfredo Wagner Berno de Almeida (Orgs)... [et al]. – Manaus: Projeto Nova Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. Avaliando o Bolsa Familia: o contexto, a proposta metodológica da pesquisa e conteúdo do livro in SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. Avaliando o Bolsa Familia: unificação, focalização e impactos. São Paulo: Cortez, 2010.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social.** Biblioteca básica do serviço social. v. 3. São Paulo: Cortez, 2010.

SITCOVSKY, Marcelo. **Particularidades da Expansão da assistência Social no Brasil** *In*: Mota, Ana Elizabete (org.). O Mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Ferreira, Stela da. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Gestão do Trabalho: Concepção e Significado para o Suas** *in*BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

TAPAJÓS, Luziele. CRUS, José Ferreira da. ALBUQUERQUE, Simone Aparecida. Caderno SUAS: Sistema Único de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. 2007

YASBEK, M. C. MESTRINER, M.L. CHIACHIO, N.B. et al. O Sistema Único de Assistencia Social em São Paulo e Minas Gerais-desafios e perspectiva de uma realidade em movimento. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva e; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **O sistema único de assistência social no Brasil**: uma realidade em movimento. (2ª ed.). São Paulo: Cortez, 2011

YASBEK, Maria Carmelita. **As ambigüidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS***in* Revista Serviço social e Sociedade, Ano XXV, n. 77, março 2004.

APÊNDICES

#### TERMO DE CONSENTIMENTO

#### Caro (a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a sua participação na pesquisa de campo "O trabalho com famílias no CRAS quilombola da Bacia e vale do Iguape". Esta pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do curso de Serviço Social, tendo como orientadora a docente Jucileide Ferreira Nascimento.

O principal objetivo deste estudo é conhecer o perfil das famílias atendidas pelo CRAS Quilombola da Bacia e Vale do Iguape. Ressalto que todas as informações prestadas serão utilizadas com o intuito de possibilitar a realização da pesquisa e publicação das informações. Afirmo que os dados de identificação do respondente serão preservados, bem como, serão utilizados nomes fictícios para posterior análise das informações coletadas. Sua contribuição é de grande valia. Desde já, agradeço pela sua participação e colaboração.

Solicito que assine esta comunicação confirmando sua participação na pesquisa ao permitir que sejam publicadas as informações prestadas para a sistematização desse estudo.

1 2012

| Cachoeira – BA, dede 2012.                             |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
| Nome completo do Respondente:                          |  |
| Trome complete do Respondente.                         |  |
|  |  |
| Assinatura da Dasmandanta.                             |  |
| Assinatura do Respondente:                             |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Nome completo da Pesquisadora: AISLANE DOS REIS SANTOS |  |
| Assinatura da Pasanisadora:                            |  |

#### TERMO DE CONSENTIMENTO

#### Caro (a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a sua participação na pesquisa de campo "O trabalho com famílias no CRAS quilombola da Bacia e vale do Iguape". Esta pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), do curso de Serviço Social, tendo como orientadora a docente Jucileide Ferreira Nascimento.

O principal objetivo deste estudo é conhecer o Trabalho do CRAS Quilombola da Bacia e Vale do Iguape com Famílias Quilombolas. Ressalto que todas as informações prestadas serão utilizadas com o intuito de possibilitar a realização da pesquisa e publicação das informações. Afirmo que os dados de identificação do respondente serão preservados, bem como, serão utilizados nomes fictícios para posterior análise das informações coletadas. Sua contribuição é de grande valia. Desde já, agradeço pela sua participação e colaboração.

Solicito que assine esta comunicação confirmando sua participação na pesquisa ao permitir que sejam publicadas as informações prestadas para a sistematização desse estudo.

| Cachoeira – BA,                  | de            | de 2012.  |
|----------------------------------|---------------|-----------|
|                                  |               |           |
|                                  |               |           |
| Nome completo do Respondente:    |               |           |
|                                  |               |           |
|                                  |               |           |
| Assinatura do Respondente:       |               |           |
|                                  |               |           |
|                                  |               |           |
|                                  |               |           |
| Nome completo da Pesquisadora: A | ISLANE DOS RE | IS SANTOS |
| Assinatura da Pesquisadora:      |               |           |



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA-UFRB CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS-CAHL COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

Quarteirão Leite Alves, Centro, Cachoeira, Bahia.

Cachoeira, 22 de outubro de 2012.

Através do presente instrumento, solicitamos da Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Cachoeira - BA, a Secretária de Assistência Social autorização para realização da pesquisa integrante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da acadêmica Aislane dos Reis Santos, nº de matrícula: 200820294, orientada pela Prof. <sup>a</sup> Mestre Jucileide Ferreira Nascimento, Prof. <sup>a</sup> Me. Da UFRB e integrante do projeto INCUBA, tendo como título preliminar "O trabalho com famílias no CRAS quilombola da Bacia e vale do Iguape". Esta pesquisa se realizará no *CRAS* Quilombolas da comunidade de Santiago do *Iguape*, na zona rural de *Cachoeira*, *com os funcionários que formam a equipe do mesmo*. A coleta de dados será feita através da aplicação de uma entrevista individual.

A presente atividade é requisito para a conclusão do curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB. Certas do deferimento do pedido, agradecemos desde já a contribuição imprescindível pra este trabalho.

**OBS:** Sinto necessário salientar que já entrei em contato com a assistente social Andrea, a recepcionista Ana Paula e a merendeira Rosiane, e ambas se dispuseram de bom grado a participar.

Atenciosamente,
Aislane Santos

Contato: 075-3636-2142/9166-4439/8151-4439

Deferido ( )

Indeferido ( )



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA-UFRB CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS-CAHL COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

Quarteirão Leite Alves, Centro, Cachoeira, Bahia.

Através do presente instrumento, solicitamos da CECVI autorização para realização da pesquisa integrante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da acadêmica Aislane dos Reis Santos, nº de matrícula: 200820294, orientada pela Prof. a Mestre Jucileide Ferreira Nascimento, tendo como título "O trabalho com famílias no CRAS quilombola da Bacia e Vale do Iguape". Esta pesquisa tem como objetivo compreender o trabalho do *CRAS* Quilombolas na comunidade de Santiago do *Iguape*, traçar o perfil da família que o mesmo trabalha. A coleta de dados será feita através da aplicação de um questionário individual.

A presente atividade é requisito para a conclusão do curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB.

Como proposta estamos solicitando que as visitas para aplicação do questionário sejam realizadas nos dias: 23, 26 e 30 de outubro de 2012. O deslocamento será realizado com o carro oficial da UFRB.

Cachoeira, 18 de outubro de 2012.

Jucileide Ferreira Nascimento CRESS 4522 SIAPE 16511794 Prof.<sup>a</sup> Mestre do Curso de Serviço Social da UFRB.

Aislane dos Reis Santos Nº de matrícula: 200820294 Acadêmica do curso de Serviço Social-UFRB

#### Roteiro de entrevista

#### I- Perfil:

- 1. Nome
- 2. Escolaridade
- 3. Cargo

#### II- Acerca da Política Pública:

- 4. O que é interdisciplinaridade?
- 5. No CRAS existe um trabalho interdisciplinar? Se existe qual a contribuição para o atendimento das famílias?
- 6. Acerca dos recursos humanos e financeiros destinados ao SUAS qual a sua opinião? E para a efetivação do trabalho no Cras?
- 7. Fale acerca das condições de trabalho no CRAS... (ex: fornecimento de transporte para visita domiciliar)
- 8. O que é intersetorialidade?
- 9. Você considera que ocorre a intersetorialidade no CRAS? Se ocorre como?

#### III- O atendimento com as famílias no CRAS:

- 10. De que forma sua função contribui para o atendimento as famílias?
- 11. Você acha que o trabalho com as famílias quilombolas é diferente do trabalho com as famílias tradicionais?
- 12. Você acha que o CRAS influencia de que maneira na vida das famílias atendidas?

#### Roteiro de entrevista

#### I- Perfil:

- 1. Nome
  - 2. Escolaridade
  - 3. Cargo

#### II- Acerca da Política Pública:

- 4. O que você entende por interdisciplinaridade?
- 5. No CRAS existe um trabalho interdisciplinar? Se existe qual a contribuição para o atendimento das famílias?
- 6. Acerca dos recursos humanos e financeiros destinados ao SUAS qual a sua opinião? E para a efetivação do trabalho no Cras?
- 7. Fale acerca das condições de trabalho no CRAS... (ex: fornecimento de transporte para visita domiciliar)
- 8. O que você entende por intersetorialidade?
- 9. Você considera que ocorre a intersetorialidade no CRAS? Se ocorre, de que maneira acontece?

#### III- O atendimento com as famílias no CRAS:

- 10. De que forma sua função contribui para o atendimento as famílias?
- 11. Você acha que o trabalho com as famílias quilombolas é diferente do trabalho com as famílias urbanas?
- 12. Pra você o CRAS Quilombola se diferencia CRAS convencional urbano?
- 13. Você acha que o CRAS influencia de que maneira na vida das famílias atendidas?

14. Se existir, como ocorre o atendimento às comunidades quilombolas mais distantes como o Kaonge, Engenho da ponte? Existem equipes volantes ou unidades itinerantes?

# QUESTIONÁRIO

Dados do entrevistado

| 1   | IDADE:   |
|-----|--|
|     | <b>SEXO</b> : 1( ) M 2( ) F  |
|     | RELIGIÃO:  |
|     | ( ) Católica ( ) Espírita ( ) Protestante ( ) Umbandista ( ) outras                                |
| 4.  | PROFISSÃO:   |
|     | LOCAL DE ORIGEM/ONDE NASCEU:   |
| 6.  | LOCAL ONDE RESIDE:   |
| 7.  | ESCOLARIDADE:  |
|     | COR / RAÇA: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela                                |
| 9.  | ESTADO CIVIL: ( ) Casada ( ) Solteira ( ) Divorciada ( ) Outros                                    |
|     | JÁ FOI CASADO (A) ou teve outra união estável com outro cônjuge que não seja o atual?              |
| ( ) | SIM ( ) NÃO  |
| 10. | 1-Se sim tem filhos, tem filhos provenientes do outro casamento? () sim () não                     |
| qua | antos?   |
| 11. | . A CASA QUE VOCÊ MORA É:  |
|     | ) Própria ( ) Alugada ( ) Emprestada (de parente /amigo) ( ) Situação irregular(ex: reno invadido) |
| 12. | . QUAL A RENDA TOTAL DA FAMÍLIA?   |
| ( ) | Até um salário mínimo ( ) De 1 a 2 salário mínimo ( ) Até 3 salário mínimo ( ) Acima               |
| de  | 5 salário mínimo   |
| 13- | participa de algum programa social, projeto Social qual?   |
| (   | ) Bolsa família ( ) Projeto Social ( ) outro   |
|     | 13.1- HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ RECEBE O BOLSA FAMÍLIA?   |
|     | 1 ano () 2 anos () 3 anos () 4 anos () mais 5 anos () Desde o início do programa                   |
|     | - · ·  |

| 3.2-                          | Qı    | uem                                    | recebe          | 0              | bol  |
|-------------------------------|-------|--|-----------------|----------------|------|
| ımília?                       |       |  |                 |                |      |
| 4.0                           | . T   |  | ^\              |                |      |
| <b>4.Composiça</b><br>Grau de | Idade | r (inclusive voca<br>Estado Civil      | Escolaridade    | Profissão      |      |
| Parentesco                    | laace | Listado Civil                          | Liscolaridade   | 110113340      |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
| entrevistado                  |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
| 15. NA SUA ( FAMILIA          |       | O QUEM É A P                           | ESSOA QUE MAIS  | CONTRIBUI NA R | ENDA |
| 16. QUEM É                    | O CHE | FE DA FAMÍLI                           | A NA SUA OPINIÃ | O?             |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
|                               |       |  |                 |                |      |
| 4- 00                         |       | •••••••••••••••••••••••••••••••••••••• |                 |                |      |
| 17. COM QU<br>QUILOM          | _     | UENCIA A FA                            | MÍLIA É ATENDID | A PELO CRAS    |      |
|                               |       |  |                 |                |      |

| 18. | QUAL OU QUAIS OS SERVIÇOS DO CRAS SÃO MAIS PROCURADOS? |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|
|     |  |  |  |  |  |  |
| 19. | QUAL A IMPORTÂNCIA DO CRAS PRA SUA FAMÍLIA?            |  |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |  |  |
|     |  |  |  |  |  |  |